



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5870

Publicação Diária

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ATOS LEGISLATIVOS LONDRINA:75 DECRETOS 77147700017 0

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE
LONDRINA:7577147700
0170
Dados: 2026.09.15
16:39:43 -03'00'

DECRETO Nº 1076 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Altera o Decreto nº 248, de 25 de fevereiro de 2025, que designa membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Gestão 2025/2029.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.022.029703/2025-56,

DECRETA:

Art. 1º O membro suplente do inciso I do art. 1º, do Decreto nº 248, de 25 de fevereiro de 2025, passa a ser o seguinte:

"Art. 1º (...)

I - DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

(...)

Suplente: Secretaria Municipal de Educação de Londrina - Representada por: Cristina da Silva Borba.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 1078 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.245.0009.6.017	4.4.50.42	000	74.000,00
TOTAL			74.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.245.0009.6.017	3.3.50.43	000	74.000,00
TOTAL			74.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1079 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 181.660,58 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Natureza da Despesa	Valor em R\$
25.030.08.245.0009.6.017	3.3.90.39	638	181.660,58
TOTAL			181.660,58

Art. 2º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 181.660,58 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
25	709	638	Setembro	181.660,58
Total				181.660,58

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1080 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026; cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 14.065/2025 - PPA 2026-2029 e na Lei nº 13.963/2025 - LDO/2026, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
0003	Manutenção das operações especiais - precatórios, indenizações, restituições, garantias e PASEP	2026	100%	65.820.542,53	100%	66.820.542,53*
2013	Pagamentos de encargos, tarifas e taxas	2026	100%	3.724.000,00	100%	2.724.000,00*
6017	Bloco da Proteção Social Especial - FMAS	2026	100%	23.504.000,00	100%	25.486.330,50*
*Alterações conforme decretos: 904/2026; 330/2026; 418/2026; 596/2026; 598/2026 e 1079/2026.						

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos III, IV e V do artigo 17, da Lei nº 14.065, de 22 de dezembro de 2025 e do previsto nos incisos II e III do art. 22, da Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Fica criada e incluída na Classificação da Receitas Patrimonial, a Fonte de Recursos 638 - TERMO DE ADESÃO INCENTIVO PARA ABORDAGEM E CASA DE PASSAGEM FIA-FMDCA / SMAS, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.1.1.01.01.03.48.00	638	RENDIMENTOS - TERMO DE ADESÃO INCENTIVO PARA ABORDAGEM E CASA DE PASSAGEM FIA-FMDCA / SMAS	0,00	27.685,48	27.685,48
TOTAL			0,00	27.685,48	27.685,48
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 14.066 de 22 de dezembro de 2025;					
(2) Previsão de Arrecadação					
(3) Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 27.685,48 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25.030.08.245.0009.6.017	3.3.90.39	638	27.685,48
TOTAL			27.685,48

Art. 4º A utilização do Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 27.685,48 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
25	709	638	Setembro	27.685,48
Total				27.685,48

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1091 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), junto à Procuradoria-Geral do Município / Coordenação Geral - PGM, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04.010.02.062.0002.2.007	3.3.90.30	000	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04.010.02.062.0002.2.007	3.3.90.14	000	2.500,00
04.010.02.062.0002.2.007	3.3.90.33	000	2.500,00
TOTAL			5.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 43.997,96 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
04	60	000	Setembro	10.000,00
04	60	000	Outubro	10.000,00
04	60	000	Novembro	11.845,86
04	70	8078	Setembro	5.000,00
04	70	8078	Outubro	7.152,10
Total				43.997,96

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
04	60	000	Janeiro	3.905,40
04	60	000	Fevereiro	5.963,96
04	60	000	Março	6.322,14
04	60	000	Abril	3.157,17
04	60	000	Maio	4.117,53
04	60	000	Junho	5.031,19
04	60	000	Julho	3.348,47
04	70	8078	Janeiro	321,15
04	70	8078	Fevereiro	1.364,54
04	70	8078	Março	986,18
04	70	8078	Abril	1.432,94
04	70	8078	Maio	736,56
04	70	8078	Junho	4.821,64
04	70	8078	Julho	2.489,09
Total				43.997,96

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1094 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão da verba de adicional por tempo de serviço de Margarida Nirag Tanh Adolfo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.122787/2026-55 Publicação de Portaria,

SEI 43.002894/2026-13 Revisão de Benefício,

SEI 43.002058/2026-39 Produção de Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Margarida Nirag Tanh Adolfo, matrícula 346594, concedido pelo Decreto nº 732 de 29 de junho de 2026, alterando o adicional por tempo de serviço de 46,666% para 48,666%.

§1º A revisão está fundamentada no Decreto nº 828 de 17 de julho de 2026, Portaria Municipal nº 13339, de 30 de julho de 2026 e Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão à R\$ 4.639,79 no mês de junho/2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 2.527,57;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo De Serviço - 48,666%.....	R\$ 1.333,73;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....	R\$ 213,00;
IV - Código 463 - Gratificação Pelo Exercício de Cargo Magistério.....	R\$ 565,49;
V - TOTAL.....	R\$ 4.639,79;
VI - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....	R\$ 60.317,27.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 1095 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Nomeia representantes para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Gestão 2026/2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º, da Lei nº 12.244, de 01 de abril de 2015, e considerando o processo SEI nº 84.001546/2026-42,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do art. 6º, da Lei nº 12.244, de 01 de abril de 2015:

I - Secretaria Municipal de Fazenda

a) Lilian Lucy dos Santos - *Titular*

b) Fabiano Nakanishi - *Suplente*

II - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina

a) Rodrigo Luis Lopes do Carmo - *Titular*

b) Alessandra Félix Gonçalves - *Suplente*

III - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

a) Fábio Alves de Oliveira - *Titular*

b) Matheus Borges Chaves - *Suplente*

IV - Entidade profissional, com atuação na área de desenvolvimento urbano

a) Carlos José Marques da Costa Branco - *Titular* / Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina-CEAL

b) Ana Bárbara de Toledo Lourenço Jorge - *Suplente* / Associação Comercial e Industrial de Londrina-ACIL

V - Entidade acadêmica ou de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento urbano

a) Reginaldo Fidelis - *Titular*

b) Jorge Alberto Martins - *Suplente*

VI - Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Territorial

a) Rubens Ventura - *Titular*

b) Larissa Nogueira Agnelo - *Suplente*

VII - Companhia de Habitação de Londrina

a) Alda Maria de Campos - *Titular*

b) Elielma Maria Almeida - *Suplente*

VIII - Movimentos sociais ou associações de bairros com atuação na área de desenvolvimento urbano

a) Alessandro Siqueira da Silva - *Titular* / Federação de Moradores e Proprietários de Chácaras de Londrina e Região Norte do Paraná-FANOPR

b) Áureo Francisco Lantmann Júnior - *Suplente* / Federação de Moradores e Proprietários de Chácaras de Londrina e Região Norte do Paraná-FANOPR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 969 de 30 julho de 2024.

Londrina, 11 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Luis Lopes do Carmo, Diretor Presidente do IPPUL

DECRETO Nº 1096 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão da verba de adicional por tempo de serviço de Maria Lucimar Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.122787/2026-55 - Publicação de Portaria,

SEI 43.002974/2026-79 - Revisão de Benefício,

SEI 43.002020/2026-66 - Produção de Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Maria Lucimar Pereira, matrícula 134481, concedido pelo Decreto nº 730, de 29 de junho de 2026, alterando o adicional por tempo de serviço de 45,666% para 47,666%.

§1º A revisão está fundamentada pelo Decreto nº 828, de 17 de julho de 2026, Portaria Municipal nº 13.339, de 30 de julho de 2026 e Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

§2º A totalidade dos proventos de aposentadoria equivale ao montante de R\$ 26.888,44, limitado ao teto remuneratório, abaixo descrito, no mês de junho de 2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (150h).....	R\$ 10.498,15;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo De Serviço - 47,666%.....	R\$ 5.105,58;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....	R\$ 213,00;
IV - Código 306 - Adicional por Resp. Técnica - A.R.T. 70% - Judicial.....	R\$ 11.071,71;
V - Código 644 - Redutor - Teto Remuneratório (Base previdenciária).....	R\$ - 1.525,53;
VI - TOTAL.....	R\$ 25.362,91;
VII - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....	R\$ 329.717,83.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 1097 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão da verba de adicional por tempo de serviço de Jaqueline Bonifácio da Silva Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.122787/2026-55 Publicação de Portaria,

SEI 43.002714/2026-01 Revisão de Benefício,

SEI 43.002019/2026-31 Produção de Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Jaqueline Bonifácio da Silva Oliveira, matrícula 332941, concedido pelo Decreto nº 729 de 29 de junho de 2026, alterando o adicional por tempo de serviço de 46,666% para 47,666%.

§1º A revisão está fundamentada no Decreto nº 828 de 17 de julho de 2026, Portaria Municipal nº 13339, de 30 de julho de 2026 e Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão à R\$ 10.607,58 no mês referência junho de 2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 6.587,54
II - Código 002 - Adicional Por Tempo De Serviço - 47,666%.....	R\$ 3.241,55;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....	R\$ 213,00;
IV - Código 463 - Gratificação pelo Exercício de Cargo Magistério.....	R\$ 565,49;
V - TOTAL.....	R\$ 10.607,58;
VI - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....	R\$ 137.898,54.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 1098 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão da verba de adicional por tempo de serviço de Edna da Silva Messias Mota.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.122787/2026-55 Publicação de Portaria,

SEI 43.002913/2026-10 Revisão de Benefício,

SEI 43.002015/2026-53 Produção de Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Edna da Silva Messias Mota, matrícula 127698, concedido pelo Decreto nº 728 de 29 de junho de 2026, alterando o adicional por tempo de serviço de 47,666% para 49,666%.

§1º A revisão está fundamentada no Decreto nº 828 de 17 de julho de 2026, Portaria Municipal nº 13339, de 30 de julho de 2026 e Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão à R\$ 3.790,44 no mês de junho/2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (150h).....	R\$ 2.319,60;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo De Serviço - 49,666%.....	R\$ 1.257,84;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....	R\$ 213,00;
IV - TOTAL.....	R\$ 3.790,44;
V - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....	R\$ 49.275,72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 1099 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão da verba de adicional por tempo de serviço de Maria da Glória Dias Colonheis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.122787/2026-55 Publicação de Portaria,

SEI 43.002702/2026-79 Revisão de Benefício,

SEI 43.002012/2026-10 Produção de Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Maria da Glória Dias Colonheis, matrícula 337013, concedido pelo Decreto nº 726 de 29 de junho de 2026, alterando o adicional por tempo de serviço de 41,666% para 43,666%.

§1º A revisão está fundamentada no Decreto nº 828 de 17 de julho de 2026, Portaria Municipal nº 13339, de 30 de julho de 2026 e Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão à R\$ 8.515,82 no mês de junho/2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 5.320,90;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo De Serviço - 43,666%.....	R\$ 2.416,43;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....	R\$ 213,00;
IV - Código 463 - Gratificação pelo Exercício de Cargo Magistério.....	R\$ 565,49;
V - TOTAL.....	R\$ 8.515,82;
VI - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....	R\$ 110.705,66.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 1102 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão da verba de adicional por tempo de serviço de Teresa Cristina Canhadas Genvigir.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.122787/2026-55 - Publicação de Portaria,

SEI 43.002957/2026-31 - Revisão de Benefício,

SEI 43.001947/2026-89 - Produção de Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Teresa Cristina Canhadas Genvigir, matrícula 328766, concedido pelo Decreto nº 722, de 29 de junho de 2026, alterando o adicional por tempo de serviço de 47,666% para 49,666%.

§1º A revisão está fundamentada no Decreto nº 828, de 17 de julho de 2026, Portaria Municipal nº 13.339, de 30 de julho de 2026 e Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão a R\$ 21.797,36 no mês de junho, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 6.797,67;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo De Serviço - 49,666%.....	R\$ 6.858,05;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....	R\$ 213,00;
IV - Código 094 - Compl. Sal. - Direção Escolar - Lei 9.337/2004, Art. 46.....	R\$ 6.797,67;
V - Código 463 - Gratificação Pelo Exercício de Cargo Magistério.....	R\$ 1.130,97;
VI - TOTAL.....	R\$ 21.797,36;
VII - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....	R\$ 283.365,68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 1103 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão da verba de adicional por tempo de serviço de Ana Paula Martinho Mrtvi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 60.021756/2026-25 Publicação de Portaria,

SEI 43.002821/2026-21 Revisão de Benefício,

SEI 43.001306/2026-24 Produção de Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Ana Paula Martinho Mrtvi, matrícula 113093, concedido pelo Decreto nº 446 de 28 de abril de 2026, alterando o adicional por tempo de serviço de 45,666% para 46,666%.

§1º A revisão está fundamentada no Decreto nº 828 de 17 de julho de 2026, Portaria AMS-PO nº 413, de 02 de setembro de 2026 e Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão à R\$ 12.029,55 no mês de abril/2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (150h).....	R\$ 7.989,00;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo de Serviço - 46,666%.....	R\$ 3.827,55;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....	R\$ 213,00;
IV - TOTAL.....	R\$ 12.029,55;
V - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....	R\$ 156.384,15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 1104 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão da verba de adicional por tempo de serviço de Viviane Gomes Correia de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.122787/2026-55 Publicação de Portaria,

SEI 43.002922/2026-01 Revisão de Benefício,

SEI 43.001950/2026-01 Produção de Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Viviane Gomes Correia de Souza, matrícula 340405, concedido pelo Decreto nº 719 de 29 de junho de 2026, alterando o adicional por tempo de serviço de 18% para 20%.

§1º A revisão está fundamentada no Decreto nº 828 de 17 de julho de 2026, Portaria Municipal nº 13339, de 30 de julho de 2026 e Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão à R\$ 5.032,53 no mês de junho/2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 3.509,53;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo De Serviço - 20%.....	R\$ 744,51;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....	R\$ 213,00;
IV - Código 463 - Gratificação Pelo Exercício de Cargo Magistério.....	R\$ 565,49;
V - TOTAL.....	R\$ 5.032,53;
VI - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....	R\$ 65.422,89.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 1105 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Rodrigo Tavares de Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.026127/2026-91,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 147664 - RODRIGO TAVARES DE LIMA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 37/III/3
- c) CARGO/CLASSE: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - U
- d) FUNCAO: ACSU01-SERVICO COMUNITARIO DE SAUDE
- e) LOTAÇÃO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
062-DAPS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
f) NUMERO SEI: 60.026127/2026-91
g) DATA VIGÊNCIA: 01/09/2026
h) VACANCIA: Sim
i) MOTIVO: A PEDIDO.
j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 14 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1106 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão da verba de adicional por tempo de serviço de Cristiane Ferreira Emerick Lara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.122787/2026-55 Publicação de Portaria,

SEI 43.002720/2026-51 Revisão de Benefício,

SEI 43.001949/2026-78 Produção de Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Cristiane Ferreira Emerick Lara, matrícula 153044, concedido pelo Decreto nº 724 de 29 de junho de 2026, alterando o adicional por tempo de serviço de 47,666% para 49,666%.

§1º A revisão está fundamentada no Decreto nº 828 de 17 de julho de 2026, Portaria Municipal nº 13339, de 30 de julho de 2026 e Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

§2º A totalidade dos proventos de aposentadoria equivale ao montante de R\$ 26.603,78, limitado ao teto remuneratório, abaixo descrito, no mês de junho/2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (150h).....	R\$ 10.442,75;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo De Serviço - 49,666%.....	R\$ 5.292,28;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....	R\$ 213,00;
IV - Código 088 - Adic. Des. Ativ. Exclusiva de Estado - ADAE 100%.....	R\$ 10.655,75;
V - Código 644 - Redutor - Teto Remuneratório (Base Previdenciária).....	R\$ - 1.240,87;
VI - TOTAL.....	R\$ 25.362,91;
VII - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....	R\$ 329.717,83.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 14 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 1107 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão da verba de adicional por tempo de serviço de Daniel Custodio Cardoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.122787/2026-55 - Publicação de Portaria,

SEI 43.002955/2026-42 - Revisão de Benefício,

SEI 43.001635/2026-75 - Produção de Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Daniel Custodio Cardoso, matrícula 132667, concedido pelo Decreto nº 569 de 29 de maio de 2026, alterando o adicional por tempo de serviço de 46,666% para 48,666%.

§1º A revisão está fundamentada no Decreto nº 828, de 17 de julho de 2026, Portaria Municipal nº 13.213, de 17 de julho de 2026 e Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão a R\$ 5.558,82 no mês de maio de 2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (150h).....	R\$ 3.526,13;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo De Serviço - 48,666%.....	R\$ 1.819,69;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....	R\$ 213,00;
IV - TOTAL.....	R\$ 5.558,82;
V - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....	R\$ 72.264,66.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 14 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 1108 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão da verba de adicional por tempo de serviço de Aureni Isaac Batista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.122787/2026-55 - Publicação de Portaria,

SEI 43.002937/2026-61 - Revisão de Benefício,

SEI 43.001587/2026-15 - Produção de Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Aureni Isaac Batista, matrícula 342840, concedido pelo Decreto nº 574 de 29 maio de 2026, alterando o adicional por tempo de serviço de 20% para 22%.

§1º A revisão está fundamentada no Decreto nº 828, de 17 de julho de 2026, Portaria Municipal nº 13.213, de 17 de julho de 2026 e Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão a R\$ 7.195,70 no mês de maio de 2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 5.221,60;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo De Serviço - 22%.....	R\$ 1.195,61;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....	R\$ 213,00;
IV - Código 463 - Gratificação Pelo Exercício de Cargo Magistério.....	R\$ 565,49;
V - TOTAL.....	R\$ 7.195,70;
VI - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....	R\$ 93.544,10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 14 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 1109 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão da verba de adicional por tempo de serviço de Anna Karina Varoni Araújo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.122787/2026-55 - Publicação de Portaria,

SEI 43.002946/2026-51 - Revisão de Benefício,

SEI 43.001585/2026-26 - Produção de Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Anna Karina Varoni Araújo, matrícula 338230, concedido pelo Decreto nº 575 de maio de 2026, alterando o adicional por tempo de serviço de 41,666% para 43,666%.

§1º A revisão está fundamentada no Decreto nº 828, de 17 de julho de 2026, Portaria Municipal nº 13.213, de 17 de julho de 2026 e Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão a R\$ 8.515,82 no mês de maio de 2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 5.320,90;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo De Serviço - 43,666%.....	R\$ 2.416,43;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....	R\$ 213,00;
IV - Código 463 - Gratificação Pelo Exercício de Cargo Magistério.....	R\$ 565,49;
V - TOTAL.....	R\$ 8.515,82;
VI - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....	R\$ 110.705,66.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 14 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 13686, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Designa servidores para compor as **Comissões de Coordenação Auxiliar** e de **Apoio do Teste Seletivo nº 126/2026 - SMRH**, considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo constante do processo SEI nº 19.022.035087/2026-53 destinado à contratação, por prazo determinado, de Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica e Professor de Educação Básica - Docência de Educação Física, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a hipótese prevista no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e no artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Coordenação Auxiliar**, incumbida de prestar assessoramento às atividades do Teste Seletivo nº 126/2026 - SMRH, sob orientação e acompanhamento direto da Coordenação Geral, conforme segue:

Unidade	Matrícula	Servidor	Cargo
19	165131	AMANDA CASTANHA DE SOUZA SANTOS	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	160091	ANA PAULA DA SILVA	GCMU01 - Guarda Municipal, Serviço da Guarda Civil Municipal
19	145696	CINTHIA TOKIE AGARIOYADA	GCMU01 - Guarda Municipal, Serviço da Guarda Civil Municipal
19	157520	DAIANE NEVES DOS SANTOS	GCMU01 - Guarda Municipal, Serviço da Guarda Civil Municipal
19	153940	DEIVIDY ANDRE VIEIRA LEAL	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	167975	EVELLYN GONCALVES FERREIRA	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	160954	FERNANDA YURI MORITA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	166847	FERNANDO DOS SANTOS MUNHOZ	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	378682	JULIANA BUENO GRIZOS DE CARVALHO	PROA01 - Professor, Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental
19	156868	JULIANA MENDES GERAGE DA COSTA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	392030	JULIANA MORALES LOUVISON	PEBU01 - Professor de Educação Básica, Docência de Educação Básica
19	148881	LUSIA ADRIANA DE AGUIAR SILVA	TGPC01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão
19	150975	MAICON BATISTA DA SILVA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	148180	MARCO AURELIO PAVAN	GCMU01 - Guarda Municipal, Serviço da Guarda Civil Municipal
19	166901	MARIA BEATRIZ DE PAULO	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	154172	MICHELE MOREIRA DA SILVA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	156094	PRICILA SEMCZUK MIRANDA	GCMU01 - Guarda Municipal, Serviço da Guarda Civil Municipal
19	147338	REGINALDO SEMCZUK	GCMU01 - Guarda Municipal, Serviço da Guarda Civil Municipal
19	155497	ROBSON BARDUÇO DE OLIVEIRA	GCMU01 - Guarda Municipal, Serviço da Guarda Civil Municipal
19	148300	SERGIO VINICIUS ZANLUCHI HARA	GCMU01 - Guarda Municipal, Serviço da Guarda Civil Municipal
19	161810	TAIRINI SILVA ANDRADE	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Apoio e Fiscalização**, encarregada pelo suporte administrativo e operacional, em especial na aplicação da Prova Objetiva, conforme orientação e acompanhamento direto da Coordenação Geral e Auxiliar, conforme segue:

Unidade	Matrícula	Servidor	Cargo
19	158321	ADRIANA AKEMI NOMI DA SILVEIRA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	159018	ALEXANDRE AUGUSTO AMARAL	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
60	112364	ALEXANDRO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	TGPC01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão
19	164143	ALINE CASSIA DIANA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	158151	ALINE FUSCO ROCHA GONCALVES	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	165131	AMANDA CASTANHA DE SOUZA SANTOS	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	156914	AMANDA CRISTINA ANDRELLO COSTA	TGPC01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão
31	100021	AMANDA DA SILVA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	157945	ANA CAROLINA FERNANDES DA ROCHA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	167339	ANA PAULA DAMIAN	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	150312	ANA PAULA NASCIMENTO DIAS	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	144843	ANDRE NUNES PALMEIRA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
27	103586	ANDRE SHINDY CHEN	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	159387	ANELISE PASSERINE DE CASTRO JUNKER	GEAU04 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia do Trabalho
27	103594	ANTONIO MARCOS GERALDO TRAMONTIN	AOPB03 - Agente Operacional Público, Serviço de Operário II
19	166871	BARBARA FREITAS PIMENTA DE OLIVEIRA	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	160725	BEATRIZ APARECIDA BARIZON	TGPC01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão
19	153753	BRUNA SUELEN ZANLORENZI DE ASSUNCAO	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	151637	CASSIA TALITA TERCIOITTI	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	390623	CILIO JOSE VOLCE	PEBU01 - Professor de Educação Básica, Docência de Educação Básica
60	156124	CRISTIANE BEIRIGO DE SOUZA	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	166863	DALILLA ALVES COLOMBO	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	157090	DAYANNE ALINE DE SOUZA FIDELIS	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	157848	DEBORAH THAISA BERALDO PEREIRA RAMOS	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	153940	DEIVIDY ANDRE VIEIRA LEAL	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	337480	DENISE MARTINS PAES	PROA01 - Professor, Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental
19	159069	EDSON LUIS BARATTO	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	376760	ELAINE TEREZINHA DOS SANTOS	PEBU01 - Professor de Educação Básica, Docência de Educação Básica
27	103349	ELEN LUCY ALVES SILVA PICCININ	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	144649	ELISANGELA APARECIDA CAETANO	TGPC01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão
19	152153	ELIZA MARCONDES DA SILVA LIMA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	359378	ELIZABETI MIKIE NAGANO NAKAGAWA	PEBU01 - Professor de Educação Básica, Docência de Educação Básica
19	144320	ERIC HOUTI DA SILVA	TGPC01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão
19	153800	ERIK WAGNER MASSOLA BERGAMO	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	159131	ETHIENNE LISANDRA DE SA VICENTINI ALMEIDA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	167975	EVELLYN GONCALVES FERREIRA	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
60	132462	EVELYSSA APARECIDA SANCHES	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	365017	FABIELI STEINBRENNER DOS REIS SILVA	PROA01 - Professor, Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental
19	165999	FABIO HENRIQUE CATAI	ACFU01 - Agente Condutor Funerário, Serviço de Motorista Funerário
19	162868	FELIPE GODENY	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	160954	FERNANDA YURI MORITA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	166847	FERNANDO DOS SANTOS MUNHOZ	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	151980	FLAIDA CRISTINA FAVARETTO	TGPC01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão
19	376302	FRANCIELI ARAUJO	PROA01 - Professor, Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental
19	166375	GIL MORI DE ALMEIDA	PSPAPSI - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Psicologia
19	137588	GLAUBER DE MENDONCA	TEEB01 - Técnico em Eletrotécnica, Serviço Técnico em Eletrotécnica
19	164828	GUILHERME SANTOS TOLEDO	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	163252	GUSTAVO DE OLIVEIRA MAIER	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	161888	HELIAN ARAUJO OLIVEIRA	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	160474	HELOISA BORGES VIZINTIM ZAMBRIM	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	167762	HUMBERTO HARB MORI	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
60	158640	IGOR GALAO MOSTAGI	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	148938	INA LOPES CAZELLA	TGPC01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão
19	158038	ISABELA FELIX GERTRUDES	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	163473	ISABELLA MILAN DE SOUZA	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	164003	JEFFERSON FERNANDO DE ALMEIDA	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão

19	372960	JESSICA MARILIA DELPOSITO	PEBU01 - Professor de Educação Básica, Docência de Educação Básica
19	167061	JESSICA TRINDADE DOS SANTOS	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	148814	JOAO HENRIQUE FERNANDES MARQUES	TGPC01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão
19	152188	JULIANA CORONADO MAZETTI	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	162884	JULIANA GUIMARAES CORNELIO RODRIGUES	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	163600	JULIANA MAYUMI UEDA	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	156868	JULIANA MENDES GERAGE DA COSTA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	159751	JULIANA SIMOES LUSARDI	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	150568	JULIE RODRIGUES ALMEIDA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	163813	KARINA MAKI IZUMI ORSI	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	161624	KARINE GERBER DE AZEVEDO	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	359955	KATIA SIMONE MARTINS	PROA01 - Professor, Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental
19	158712	KAWANA ALENCAR VALOTTO	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	166898	LANA GABRIELLI DA SILVA RIBEIRO	PSPAPSI - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Psicologia
19	166383	LARISSA OSETE SOUZA	PSPAPSI - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Psicologia
19	162485	LILLIAN CRISTINE SILVA LISBOA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	165891	LINA TIEMI SANADA	ECOU01 - Economista, Serviço de Economia
60	152692	LUCIANA MESTRE FERREIRA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	148660	LUCIANE DE BRITO	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	153540	LUCIANE YUMI KITAMURA NAKAGAVA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	148881	LUSIA ADRIANA DE AGUIAR SILVA	TGPC01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão
19	150975	MAICON BATISTA DA SILVA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
60	155365	MAICON WILLIAN BENEVENI	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	159824	MAITE MARQUES ELIAS	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
43	154849	MARCELLE DORIO DE SOUZA	GSOU03 - Gestor Social, Serviço Social
19	152170	MARCIA REGINA ALVES DE SOUZA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	148911	MARCIO HORAGUTI DA SILVA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	160008	MARCOS ANDRE MARQUES FERREIRA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	165093	MARCOS LOBO AMORIM	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	166901	MARIA BEATRIZ DE PAULO	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	165212	MARIA LUIZA DYBAS	AOPTRU01 - Agente Operacional Público, Serviço de Inspeção I - Suplementar
19	167347	MATHEUS SALLI RODRIGUES	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	166669	MATHEUS SOARES DANTAS	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	152331	MAYARA AGELUNE SAITO	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	163945	MAYARA DE JESUS PEREIRA	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	154172	MICHELE MOREIRA DA SILVA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	144819	MILTON VELEI DE AQUINO JUNIOR	FMB - Fiscal do Município, Serviço Municipal de Fiscalização II
19	161020	MIRIAN AKEMI TSURU YAMAMOTO	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
60	128171	MOACYR JOSE DIAS JUNIOR	TGPC01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão
19	163414	NATALIA FEDATO GROSSE DE REZENDE	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
27	102695	NATALY APARECIDA RODRIGUES ARRIERO	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
60	145688	NILCEIA DIEGUES DOS SANTOS	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	164780	NIVALDO ANGELO	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	166880	PAOLA CAROLINE DAMIAN	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	144835	PATRICIA DA SILVA SANTOS PEREIRA	TGPC01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão
19	158496	PATRICIA KIKUTI	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	160920	PATRICIA REGINA FERREIRA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	154547	PAULA VANESSA GALINDO GUERRA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	160458	RAFFAELA LOISE PASINI DE BRITO	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	164585	REGIA MARCELA MASSI MENAO	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	159948	REGIANE MARIA DE LIMA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	159697	RENAN KLEBER DE OLIVEIRA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
60	148792	RENAN SANTANA	ACSU01 - Agente Comunitário de Saúde, Serviço Comunitário de Saúde
19	164666	RENATA GUIMARAES CORNELIO DANTAS	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	168270	RENATO AUGUSTO ANDREANI	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	160423	RENATO MARTINS	TGPC01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão
19	153478	RITA DE CASSIA FIORATTE	GSOU03 - Gestor Social, Serviço Social
19	142638	ROBERTA CAVALARI RISSARDO VALENCA	TGPC03 - Técnico de Gestão Pública, Assistência em em Desenvolvimento de Políticas e Controles de Pessoal
19	127647	ROSA MARIA DOS SANTOS	AOPB03 - Agente Operacional Público, Serviço de Operário II
19	159220	SILVIA DA SILVA GALDINO OLIVEIRA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	346063	SIMONE CRISTINA DE FARIAS CAVALIN	PEBU01 - Professor de Educação Básica, Docência de Educação Básica
19	370509	SIMONE DO PRADO SILVA	PEBU01 - Professor de Educação Básica, Docência de Educação Básica
19	161810	TAIRINI SILVA ANDRADE	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	162019	TALITA ALVES BITENCOURT TORRES	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	162434	TATIANA ITO CESARO	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
84	100803	TATIANE MARQUES DE NOBREGA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	160016	TATIENE MATOBA DE AVILA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	157872	THAIS FERNANDA FLAUSINO APARECIDO	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	149535	THAYLA EMANUELLE FERREIRA LISBOA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	373125	THIAGO VALENTIN DAMASCENO	PROA03 - Professor, Docência de Educação Física
19	148695	VALQUIRIA DE FATIMA PINTO PEREIRA	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	159743	VANESSA RUTHES SILVA GONCALVES	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão
19	384020	VANESSA SALTON VIEIRA	PROA01 - Professor, Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental
19	167134	VICTORIA AMABILE MATEUS SILVA	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão
19	165930	VINICIUS BIAZOTTO GOMES	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão

Parágrafo único. A designação prevista no caput deste artigo não se confunde com a designação prevista no art. 1º desta Portaria, ainda que determinados servidores integrem ambas as Comissões, hipótese em que **as atribuições e atividades desempenhadas serão distintas e individualizadas de acordo com a função efetivamente exercida em cada Comissão.**

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos servidores designados nos arts. 1º e 2º desta Portaria serão registradas em **Atas de Atividades próprias e distintas para cada Comissão**, nas quais deverão constar, conforme a atuação efetivamente realizada, a identificação do servidor, a função desempenhada, as atividades executadas, as datas e os respectivos horários ou carga horária dedicados exclusivamente à realização do Teste Seletivo.

Parágrafo único. A participação de servidor designado simultaneamente nos termos dos arts. 1º e 2º não implicará duplicidade de atividade ou de carga horária, devendo a Ata de Atividades identificar, de forma individualizada, a atuação efetivamente realizada em cada Comissão.

Art. 4º Fica fixada a gratificação pelo encargo de membro da Comissão de Apoio/Fiscalização, designada no caput, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao Teste Seletivo, nos termos do art. 181-A da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, validados os atos produzidos desde a sua emissão.

Londrina, 15 de setembro de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

AVISOS

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº PQ/SMGP-2/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a pré-qualificação a seguir: **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ/SMGP-2/2026**, objeto: Pré qualificação de esfigmomanômetros aneróides para atendimento das unidades da Autarquia Municipal de Saúde. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4073 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de setembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-116/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-116/2026 (COMPRASGOV Nº 51/2026)**, objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de testes rápidos do tipo painel viral respiratório (imunocromatográfico), destinados à detecção qualitativa simultânea dos antígenos de Influenza A, Influenza B, Vírus Sincicial Respiratório (VSR/RSV) e SARS-CoV-2 (COVID-19).** Valor máximo da licitação: R\$ 2.190.960,00 (dois milhões, cento e noventa mil novecentos e sessenta reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 11 de setembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº pge/SMGP-0117/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº pge/SMGP-0117/2026 (COMPRASGOV Nº 52/2026)**, objeto: Aquisição imediata de equipamentos para triagem auditiva neonatal (TAN) - BERA da Maternidade Municipal de Londrina e equipamentos hospitalares. Valor máximo da licitação: R\$ 94.801,24 (noventa e quatro mil oitocentos e um reais e vinte e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de setembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-118/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-118/2026 (COMPRASGOV Nº 53/2026)**, objeto: **Registro de preços para aquisição de CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE E/OU FRIO - 25 KG.** Valor máximo da licitação: R\$ 160.750,00 (cento e sessenta mil setecentos e cinquenta reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de setembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0330/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0339/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0031/2026
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
REPRESENTANTE: Jose Arthur Campanari Lorenzetti
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 462.139,82 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fórmula pediátrica para atendimento a ordem judicial e eventual aquisição de fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.138603/2026-89

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0331/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0339/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0031/2026
CONTRATADA: K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
REPRESENTANTE: Rosa Ferreira Braga
CNPJ: 10.675.016/0001-58

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 151.225,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fórmula pediátrica para atendimento a ordem judicial e eventual aquisição de fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.138605/2026-78

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0332/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0339/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0031/2026
CONTRATADA: NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
REPRESENTANTE: Luciana da Silva Paixão
CNPJ: 12.694.747/0003-38

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 293.850,00 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fórmula pediátrica para atendimento a ordem judicial e eventual aquisição de fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.138606/2026-12

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0335/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0339/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0031/2026****CONTRATADA: ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA****REPRESENTANTE: Ana Lucia de Matos****CNPJ: 28.921.456/0001-03****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses****VALOR: R\$ 83.437,50 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).****OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de fórmula pediátrica para atendimento a ordem judicial e eventual aquisição de fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.138611/2026-25****DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0344/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0071/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/ SMGP-0052/2026****CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA****REPRESENTANTE: Maicon Cordova Pereira****SÓCIO(S):** Anacleto Ferrari, Ilizeni Ines Voltolini Ferrari, Gabriela Vitoria Ferrari e Thiago Andre Ferrari**CNPJ: 00.802.002/0001-02****PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) ano****VALOR: R\$ 30.116,59 (trinta mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos)****OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.140192/2026-91****DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026**

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0347/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0071/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/ SMGP-0052/2026****CONTRATADA: CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA****REPRESENTANTE: Gustavo Guimarães de Albuquerque****SÓCIO(S):** Mikaele Aparecida Silva Santos**CNPJ: 96.317.508/0001-97****PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) ano****VALOR: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais)****OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.140199/2026-11****DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026**

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0348/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0071/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/ SMGP-0052/2026****CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA****REPRESENTANTE: Tarciane Vilaça Figueiredo****SÓCIO(S):** Tarciane Vilaça Figueiredo**CNPJ: 71.505.564/0001-24****PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) ano****VALOR: R\$ 3.792,15 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos)****OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.140200/2026-08****DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026**

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0349/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0071/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/ SMGP-0052/2026****CONTRATADA: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA****REPRESENTANTE: Cezar Fioravanti Schacht Junior****SÓCIO(S):** Cezar Fioravanti Schacht Junior**CNPJ: 46.884.097/0001-43****PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) ano****VALOR: R\$ 234.353,00 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais)****OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.140201/2026-44****DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026**

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0350/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0071/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/ SMGP-0052/2026****CONTRATADA: K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA****REPRESENTANTE: Rosa Ferreira Braga****SÓCIO(S):** Rosa Ferreira Braga e Osmar Jose Braga**CNPJ: 10.675.016/0001-58****PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) ano**

VALOR: R\$ 10.354,50 (dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.140202/2026-99

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0352/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0071/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/ SMGP-0052/2026

CONTRATADA: TRATCZ COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

REPRESENTANTE: Cleyton Tratz

SÓCIO(S): Cleyton Tratz

CNPJ: 42.183.520/0001-2

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) ano

VALOR: R\$ 12.082,50 (doze mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.140205/2026-22

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PROVERDE

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Comitê Gestor do Programa PROVERDE, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 12.330/2015 e pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – PROVERDE, e considerando a conclusão das etapas de admissibilidade, avaliação técnica, análise dos recursos administrativos e classificação das propostas, torna público o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – PROVERDE, homologado pelo Secretário Municipal do Ambiente, conforme segue:

I – PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Classificação	Processo SEI	Organização da Sociedade Civil	Projeto	Área Temática	Pontuação Final
1º	19.023.112448/2026-82	Instituto Cidadania	Eco Escolas II: Compostagem e Educação Ambiental nas Escolas de Londrina	Resíduos Sólidos	87,50
2º	19.023.112526/2026-49	Associação Terra Roxa	Refloresta Capivara	Recuperação de Áreas Degradadas / Recursos Hídricos (APPs e Nascentes)	86,25
3º	19.023.112471/2026-77	COOPER REGIÃO	EPS Fora do Aterro: Cooper Região como Modelo Piloto para Recuperação, Educação Ambiental e Valorização do Isopor na Coleta Seletiva	Resíduos Sólidos	85,75
4º	19.023.112542/2026-31	Lar Anália Franco de Londrina	Projeto RECONNECTA – Recuperação Ecológica de Nutrientes e Compostagem para Educação Ambiental	Resíduos Sólidos	78,75
5º	19.023.112482/2026-57	Coletivo Interdisciplinar Passarinha	Guayí: Metodologia Comunitária para Gestão Descentralizada de Resíduos Orgânicos em Hortas Urbanas Municipais	Resíduos Sólidos	78,50

As cinco propostas classificadas são as que obtiveram pontuação igual ou superior ao mínimo estabelecido no Edital, observada a ordem decrescente de pontuação e a disponibilidade dos recursos para celebração das parcerias. O Edital estabelece que os projetos classificados devem ser publicados em ordem decrescente de pontuação e selecionados conforme a disponibilidade orçamentária.

II – RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. ALMA – Associação Intercultural de Projetos Sociais

Processo SEI nº 19.023.112516/2026-11

Projeto: RUAR Ecoativismo

Área Temática: Arborização Urbana

O Comitê Gestor do PROVERDE conheceu do recurso administrativo apresentado pela proponente e, no mérito, deliberou pelo PROVIMENTO PARCIAL, com alteração da pontuação da proposta de 47,25 para 50,75 pontos.

A decisão foi submetida à autoridade competente, nos termos do item 12.4 do Edital, tendo sido **mantida a situação de desclassificação**, uma vez que a pontuação final de **50,75 pontos permanece inferior ao mínimo de 54,00 pontos exigido para classificação**.

Situação final: DESCLASSIFICADA – 50,75 pontos.

2. Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HUTec

Processo SEI nº 19.023.112573/2026-92

Projeto: Programa Municipal de Monitoramento, Conservação e Convivência com a Fauna Silvestre de Londrina

Área Temática: Fauna Urbana

O Comitê Gestor do PROVERDE conheceu do recurso administrativo apresentado pela proponente e, no mérito, deliberou pelo PROVIMENTO PARCIAL, com alteração da pontuação da proposta de 42,75 para 46,75 pontos.

Considerando que a pontuação final permaneceu inferior ao mínimo de 54,00 pontos, a proposta permanece desclassificada.

Situação final: DESCLASSIFICADA – 46,75 pontos.

III – PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS POR NÃO ATINGIREM A PONTUAÇÃO MÍNIMA

Processo SEI	Organização da Sociedade Civil	Projeto	Área Temática	Pontuação Final	Situação
19.023.112516/2026-11	Alma – Associação Intercultural de Projetos Sociais	RUAR Ecoativismo	Arborização Urbana	50,75	Desclassificada

Processo SEI	Organização da Sociedade Civil	Projeto	Área Temática	Pontuação Final	Situação
19.023.112573/2026-92	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HUTec	Programa Municipal de Monitoramento, Conservação e Convivência com a Fauna Silvestre de Londrina	Fauna Urbana	46,75	Desclassificada
19.023.111305/2026-53	Nossa Comunidade Sustentável	Observatório Comunitário PROVERDE: Educação Ambiental Lúdica e Gamificada – Cartilha, Aplicativo e Oficinas para a Comunidade e as Escolas de Londrina	Monitoramento Ambiental e/ou Novas Tecnologias	34,25	Desclassificada

A pontuação mínima exigida pelo Edital para classificação é de **54,00 pontos**, correspondente a 60% da pontuação máxima de 90 pontos.

IV – PROPOSTAS INAPTAS NA FASE DE ADMISSIBILIDADE

Processo SEI	Organização da Sociedade Civil	Situação
19.023.112574/2026-37	ACETHAC – Associação Cultural Espaço Thalita Cumi	INAPTA
19.023.112577/2026-71	Instituto Biosimos	INAPTA
19.023.167144/2025-71	Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPF	INAPTA

V – PROJETOS CLASSIFICADOS E VALORES DESTINADOS

Considerando o resultado final da avaliação técnica, as decisões dos recursos administrativos, a disponibilidade financeira do Edital e a deliberação do Comitê Gestor quanto ao remanejamento dos recursos entre as áreas temáticas, ficam destinados aos projetos classificados os seguintes valores:

Classificação	Processo SEI	Organização da Sociedade Civil	Projeto	Área Temática	Valor Destinado
1º	19.023.112448/2026-82	Instituto Cidadania	Eco Escolas II: Compostagem e Educação Ambiental nas Escolas de Londrina	Resíduos Sólidos	R\$ 250.000,00
2º	19.023.112526/2026-49	Associação Terra Roxa	Refloresta Capivara	Recuperação de Áreas Degradadas / Recursos Hídricos (APPs e Nascentes)	R\$ 250.000,00
3º	19.023.112471/2026-77	COOPER REGIÃO	EPS Fora do Aterro	Resíduos Sólidos	R\$ 250.000,00
4º	19.023.112542/2026-31	Lar Anália Franco de Londrina	Projeto RECONNECTA	Resíduos Sólidos	R\$ 249.711,70
5º	19.023.112482/2026-57	Coletivo Interdisciplinar Passarinha	Guayl: Metodologia Comunitária para Gestão Descentralizada de Resíduos Orgânicos em Hortas Urbanas Municipais	Resíduos Sólidos	R\$ 250.000,00

TOTAL DESTINADO: R\$ 1.249.711,70

Os valores destinados aos cinco projetos estão consolidados no resultado final elaborado pelo Comitê Gestor.

VI – REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

Em razão da inexistência de propostas classificadas aptas à utilização integral dos recursos inicialmente previstos nas áreas de Arborização Urbana, Fauna Urbana e Monitoramento Ambiental e/ou Novas Tecnologias, os valores disponíveis foram remanejados para a área de Resíduos Sólidos, conforme autorizado pelo item 6.2 do Edital.

A destinação dos recursos aos projetos classificados observa a ordem de classificação, a pontuação obtida e a disponibilidade financeira do Edital. O item 6.2 autoriza expressamente o Comitê Gestor a remanejar os valores disponíveis entre as áreas quando a aprovação dos projetos não atingir os montantes inicialmente definidos.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente resultado substitui e retifica, no que couber, o Resultado Final publicado anteriormente no Jornal Oficial do Município, especialmente quanto à pontuação final atribuída à Alma – Associação Intercultural de Projetos Sociais, que passa a constar como 50,75 pontos, permanecendo a proposta desclassificada.

A decisão dos recursos administrativos integra o presente Resultado Final, nos termos do item 12.5 do Edital, que determina a publicação das deliberações acerca dos recursos juntamente com o resultado final da seleção.

Os projetos classificados serão convocados para as providências relativas à habilitação e formalização das respectivas parcerias, observadas as disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – PROVERDE e a legislação aplicável.

Londrina, 14 de setembro de 2026. Juliana Elias Stramandinoli Fernandes, Presidente do Comitê Gestor do Proverde, Cristina da Silva Borba, Membro de Comitê, Marcelo de Souza Bento, Membro de Comitê, Karine Gerber de Azevedo, Membro de Comitê

EDITAL Nº 057/2026-DFT-SMF

NOTIFICAÇÕES FISCAIS e AUTO DE INFRAÇÃO

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AD 834 968 988 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura das Notificações Fiscais e Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais e Auto lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **EXECON CONSTRUÇÕES EIRELI ME**

CNPJ **82.513.698/0001-03**

CMC **078.688-8**

Endereço: **Rua Henrique Dias, 349**

Vila Fujita – Londrina - PR-CEP 86.015-901

- **Notificações Fiscais nº 48.726, 48.733, 48.734/2026 e AI 35.281/2026.**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 14 de setembro de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EXTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0130/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0339/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0240/2023
CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA
REPRESENTANTE: Ronaldo Benkendorf
03.750.757/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de alimentação de forma contínua, na ramo de cozinha industrial, com preparo, armazenamento, distribuição, logística, fornecimento de utensílios, fornecimento de gêneros alimentícios, e demais insumos, devendo a refeição ser servida individualmente, para pacientes e acompanhantes, em conformidade com as normas vigentes, nos serviços da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, em horários predeterminados, cuja especificações constam no Edital - Anexo I e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a anulação integral do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0130/2024 (13637869), no montante anual de R\$ 308.936,76 (trezentos e oito mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), decorrente da revisão do valor do contratado, com a consequente desconstituição dos efeitos decorrentes do referido Termo Aditivo, a partir de 01/03/2025.

§01º. Em decorrência da anulação integral do Terceiro Termo Aditivo, ficam retificadas as planilhas e memórias de cálculo referentes aos atos posteriores que tenham considerado os efeitos do referido Termo Aditivo, as quais passam a integrar o presente instrumento para todos os fins, conforme documentos abaixo relacionados, devendo ser observados os valores nelas consignados para fins de recomposição do valor contratual e dos respectivos efeitos econômico-financeiros:

Planilha 01 - Reajuste 2025 (19232254);

Planilha 02 - Prorrogação (Com desconto dos percentuais de Aviso Prévio Indenizado e Trabalhado) (19232255);

Planilha 03 - Reequilíbrio Econômico-Financeiro Fato do Príncipe - Salário Mínimo (19232256);

Planilha 04 - Reequilíbrio Econômico-Financeiro Fato do Príncipe - Vale Transporte (19232258);

Planilha 05 - Repactuação - Salários e demais auxílios CCT 2026 (19232260).

§02º. Ficará a cargo da fiscalização do contrato o levantamento da efetiva execução a partir de 01/03/2025, procedendo assim o pagamento proporcional ao ajuste dos serviços efetivamente executados a partir desta, quando este não tiver sido empenhado em valores correspondentes.

VALOR: - R\$ 308.936,76 (trezentos e oito mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.031911/2026-84

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

Segundo Termo de Apostilamento (17503987) ao Contrato nº SMGP-0131/2024 foi publicado no Jornal Oficial do Município Nº 5868, página 11 e 12, em 11/09/2026.

ONDE SE LÊ:

Prazos lançados:

VIGÊNCIA	EXECUÇÃO
Fim	Fim
11/09/2025	11/09/2025

Prazos atualizados:

VIGÊNCIA	EXECUÇÃO
Fim	Fim
11/09/2026	11/09/2026

LEIA-SE:

Prazos lançados:

VIGÊNCIA	EXECUÇÃO
Fim	Fim
11/09/2026	11/09/2026

Prazos atualizados:

VIGÊNCIA	EXECUÇÃO
Fim	Fim
11/09/2027	11/09/2027

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.026455/2026-98
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0565/2025 - 16801933

Fica a empresa INSTRULABOR LICITAÇÕES LTDA **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.026455/2026-98**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.026642/2026-71
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2026 - 17451208

Fica a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTD **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.026642/2026-71**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.025548/2026-03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0657/2025 - 17123293

Fica a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.025548/2026-03**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.021.129632/2026-81
CONTRATO Nº SMGP-0076/2026 - 18680155

Fica a empresa MEG ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.021.129632/2026-81**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.022.130484/2026-38
CONTRATO Nº SMGP - 0031/2026 Nº - 17972244

Fica a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.022.130484/2026-38**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º DP/SMGP-0030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º: **PA/SMGP-0351/2026**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Está prevista no inciso VIII, do art. 75, Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 87 e seu Parágrafo Único, do Decreto Municipal n.º 1.462/2022.**

OBJETO: **Aquisição imediata das dietas nutricionais de atendimento a ordens judiciais e do Programa de Terapia Nutricional.**

VALOR: **R\$ 824.786,20 (oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**

PRAZO DE EXECUÇÃO:

I - Será de até 10 (dez dias) corridos, após o recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a empresa apresente motivos justificáveis e que sejam aceitos pela AMS.

II - O requerimento de prorrogação de prazo pela detentora da Ata deverá ser realizado em até 05 (cinco) dias do recebimento da nota de empenho, sob pena de perda do direito do referido pedido.

III - Excepcionalmente, a critério da administração, o prazo de entrega poderá ser maior que o previsto acima, caso assim esteja estabelecido na respectiva nota de empenho encaminhada, a fim de permitir melhor planejamento nos recebimentos.

CONTRATADAS:

Empresa: **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA** - CNPJ n.º: 11.138.620/0001-08

Empresa: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A** - CNPJ n.º: 05.912.018/0001-83

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: **14/09/2026**

PROCESSO SEI: **19.008.121319/2026-73**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0050/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0393/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0222/2023

CONTRATADA: FL LOGÍSTICA LTDA

REPRESENTANTE: Gustavo Rodrigues de Moura

CNPJ: 15.420.591/0001-23

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é o serviço de transporte escolar rural e urbano para o município de Londrina, especificamente para o Lote 11 - São Luiz.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18/09/2026, passando a vencer em 16/12/2026.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.234953/2025-14

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0097/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0068/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0005/2025

CONTRATADA: LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

REPRESENTANTE: Felipe Lucano Alvares

SÓCIO(S): Felipe Lucano Alvares

CNPJ: 27.428.563/0001-31

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a contratação, de empresa do ramo de construção civil, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, para a Execução de Infraestrutura completa para fins de regularização fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD, da anexação das áreas denominadas Rua 03, Rua 04, Rua 08, Rua Flávio Buranelli, Rua Antônio Bezerra de Lima, Quadra 04, Quadra 05, SPL02 e Parte SPL 05 do Jardim Santa Luzia da Gleba Patrimônio Londrina, localizada no Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (15490755)**.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais **90 (noventa) dias**, a partir de 11/09/2026, passando a vencer em 09/12/2026 e a vigência do contrato a vencer em 06/06/2027.

Parágrafo Primeiro. A concessão deste aditivo tem por objetivo a redefinição do prazo de execução, não eximindo a contratada da responsabilidade pelo atraso do cronograma inicialmente estabelecido, não impedindo, nem anulando a possibilidade de aplicação da penalidade de multa por atraso na entrega do objeto e demais sanções administrativas cabíveis.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.138650/2026-22

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0127/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0150/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PGE/SMGP-0111/2024

CONTRATADA: HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA

CNPJ: 01.759.236/0001-79

REPRESENTANTE: FERNANDO JORIO RODRIGUES

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de equipamentos para o setor de hematologia com fornecimento de insumos, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (13001359).

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/11/2026, passando a vencer em 14/11/2027 e a vigência do contrato a vencer em 12/05/2028.

PROCESSOS SEI N.º: 19.008.066220/2026-00

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: SMGP-0178/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN/SMGP-58/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 368/2024

CONTRATADA: MLG GOMES LTDA

REPRESENTANTE: MAIKON LUIZ GOMES

SÓCIO: SONI SERET GOMES

CNPJ: 21.783.619/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de perícias médicas de afastamentos da própria saúde e de acompanhamento de familiar para os servidores públicos municipais estatutários do município de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2027, passando a vencer em 04/01/2028 e a vigência do contrato a vencer em 02/07/2028.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.110241/2026-61

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PARCIAL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0092/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0225/2026

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO processo SEI 19.008.074750/2026-13

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (Hortifruti)

1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 1807

1.3. **Pregoeiro:** Alexandro Ferreira da Silva

1.4. **Portaria nº 14/2026**

1.5. **Publicação do Edital:** Conforme disposto no Check List-Publicações 156/2026

1.6. **Data da realização do certame:** às 13h00min do dia 05/08/2026

1.7. **Termos de Julgamento:** (19336172)

1.8. **Relatório ComprasGOV:** (19116636)

1.9. **Diligência Impedidos de Licitar:** (19089491 e 19089483)

1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.074750/2026-13.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) Conforme termos de Julgamento: (19336172)

2.2. Classificadas:

a) Conforme termos de Julgamento: (19336172)

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Conforme termos de Julgamento: **(19336172)**

2.4. Habilitadas

2.4.1. Conforme termos de Julgamento: **(19336172)**

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Conforme termos de Julgamento: **(19336172)**

2.6. Recursos:

2.6.1. A empresa ORGANUM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, apresentou recurso (19206615) em relação aos Lotes 17, 18, 43, 44, 48, 49, 57 e 58, assim como as contrarrazões apresentadas pela Empresa R.M. NASSER LTDA (19206621). O Pregoeiro recebe as razões de recurso e decide pela total improcedência do recurso apresentado pela Recorrente ORGANUM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, mantendo a classificação e habilitação da Empresa Recorrida R. M. NASSER LTDA no presente Certame, conforme decisão (19218202) e ratificado pela DGLC (19327887).

2.6.2. A empresa ORGANUM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, apresentou recurso (19206626) em relação aos Lotes 46 e 47, assim como as contrarrazões apresentadas pela COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA — CAAF (19206628). O Pregoeiro recebe as razões de recurso e contrarrazões e decide pela total improcedência do recurso apresentado pela Recorrente ORGANUM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, mantendo a classificação e habilitação da Empresa Recorrida COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA — CAAF no presente Certame, conforme decisão (19220102) e ratificado pela DGLC (19230592).

2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORA:

2.7.1. Conforme os termos de Julgamento **(19336172)**, declaro as empresas vencedoras para os lotes listados abaixo:

Fornecedor R. M. NASSER LTDA Maringá-PR							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	01	36665	BANANA CATURRA/NANICA	R\$ 2,25	515448	kg	R\$ 1.159.758,00
18	01	36665	BANANA CATURRA/NANICA	R\$ 2,25	171815	kg	R\$ 386.583,75
43	01	36719	LARANJA PERA	R\$ 1,61	451341	kg	R\$ 726.659,01
44	01	36719	LARANJA PERA	R\$ 1,61	150447	kg	R\$ 242.219,67
48	01	36720	MAMÃO FORMOSA	R\$ 3,25	307556	kg	R\$ 999.589,50
49	01	36720	MAMÃO FORMOSA	R\$ 3,25	102521	kg	R\$ 333.193,25
57	01	36723	PERA WILLIAMS	R\$ 7,98	45023	kg	R\$ 359.283,54
58	01	36723	PERA WILLIAMS	R\$ 7,98	15007	kg	R\$ 119.755,86
Total previsto para o fornecedor (8 itens)							R\$ 4.327.042,58
Fornecedor COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA — CAAF Caxias do Sul - RS							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
46	01	36721	MAÇÃ FUJI	R\$ 2,80	369701	kg	R\$ 1.035.162,80
47	01	36721	MAÇÃ FUJI	R\$ 2,80	123233	kg	R\$ 345.052,40
Total previsto para o fornecedor (2 itens)							R\$ 1.380.215,20

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final das empresas vencedoras:

- a) **R. M. NASSER LTDA:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA AJUSTADA **(19074991)** e RELATÓRIO DE LANCES **(19336172)**.
- b) **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA — CAAF:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA AJUSTADA **(19074991)** e RELATÓRIO DE LANCES **(19336172)**.

Os lotes 01, 02, 50, 54 e 55 estão homologados (19118269) por meio do Relatório Parcial (19116342). Os demais lotes que não constam neste relatório, estão aguardando as novas convocações e demais análises.

Informo que o Quadro Societário (QSA) do licitante vencedor foi analisado pelos links:

<https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciaaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/con selhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>.

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.1. Valor estimado do Edital (Parcial): R\$ 11.945.911,29 (onze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e onze reais e vinte e nove centavos);

3.2. Valor gasto no Certame: R\$ 5.707.257,78 (cinco milhões, setecentos e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos);

3.3. Economia do Certame: R\$ 6.238.653,51 (seis milhões, duzentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do Certame.

5. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO:

Solicitamos ainda a adjudicação e homologação do processo junto ao *ComprasGOV*.

Londrina, 11 de setembro de 2026. Alexandro Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0092/2026**, em especial quanto ao relatório parcial II (**19336269**), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV d

Londrina, 11 de setembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA
EDITAL

EDITAL Nº. 07 - ACESF-DAF

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE TERMOS DE PARCELAMENTO POR INADIMPLÊNCIA - Programa Regulariza Londrina - "Dívidas"
O Superintendente da **AUTARQUIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA – ACESF**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 13.980, de 04 de setembro de 2025, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 1.138, de 19 de setembro de 2025, e nº 1.151, de 24 de setembro de 2025, **TORNA PÚBLICO** que os Termos de Parcelamento firmados no âmbito do Programa Regulariza Londrina – “Dívidas”, abaixo relacionados, encontram-se **CANCELADOS**, em razão da inadimplência dos aderentes, caracterizada pelo descumprimento das condições pactuadas, **o que acarreta a rescisão dos respectivos termos de parcelamento**, com a consequente produção dos efeitos legais e regulamentares cabíveis, como seguem:

RESCISÃO - TERMOS DE ADESÃO AO PROGRAMA REGULARIZA LONDRINA - “DÍVIDAS”

Número do Contrato	Termo de Adesão/ Parcelamento	Data de Cancelamento
374301	6039	02/09/2026

Londrina, 14 de setembro de 2026. Pércles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, Cassinéia Caberlin, Diretora Administrativo-Financeira

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 19/10/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AEM7202	116100T003957610	23/08/2026	54526
ALQ9967	276670CND0004714	30/07/2026	77492
ALU4G05	116100T003957605	23/08/2026	54526
AVS6725	116100T003924849	23/08/2026	54526
AWK1H52	116100T003612317	22/08/2026	54521
BAB8A56	116100T003762236	21/08/2026	54526
BDA4A94	116100T003924850	23/08/2026	54526
BDP5G77	116100T003957609	23/08/2026	54526
DVJ1J20	116100T003957603	23/08/2026	54526
EHF1934	116100T003957606	23/08/2026	54526
GEK2G56	116100T001291311	24/08/2026	54600
PGL9A81	116100T003957601	23/08/2026	54526
QNN1I05	116100T004004055	21/08/2026	54526
SDX0I36	116100T003609847	24/08/2026	54526
SFM3B83	116100T004004054	21/08/2026	54526
TAR0D36	116100T003946346	24/08/2026	54870
TBB7J87	116100T003957604	23/08/2026	54526
TBL0E59	116100T003887416	22/08/2026	54521
UBR9D03	116100T003612315	22/08/2026	54521

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 19/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACC9176	276670X001422453	21/05/2026	74550	R\$ 130.16
ADG0911	276670X001422924	20/05/2026	74550	R\$ 130.16
AQH1320	276670X001407278	16/04/2026	74550	R\$ 130.16
ASV9E35	276670X001407809	17/04/2026	74550	R\$ 130.16
AVW3B59	276670X001406421	15/04/2026	74550	R\$ 130.16
AYJ0411	116100T003412765	18/06/2026	54525	R\$ 195.23
AYU4J82	276670X001407653	18/04/2026	74550	R\$ 130.16
AZM2J31	276670X001407620	17/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBQ5360	276670X001407194	16/04/2026	74550	R\$ 130.16
BCU0J64	276670T000996493	15/07/2026	50100	R\$ 880.41
CHF5G81	276670X001407848	18/04/2026	74550	R\$ 130.16
EZY7I07	276670NIC0288788	06/06/2026	50020	R\$ 260.32
JKP2B62	276670X001406822	15/04/2026	74550	R\$ 130.16
JKP2B62	276670X001406923	15/04/2026	74550	R\$ 130.16
JKP2B62	276670X001406929	15/04/2026	74550	R\$ 130.16
JKP2B62	276670X001406641	15/04/2026	74550	R\$ 130.16
MIZ5I81	276670X001406470	15/04/2026	74550	R\$ 130.16
QNN7A84	276670X001422649	20/05/2026	74550	R\$ 130.16
REW8D07	276670T000939727	15/07/2026	50100	R\$ 880.41
RXM6B16	116100T003758805	18/06/2026	54870	R\$ 195.23
TAO5B29	276670X001407424	16/04/2026	74550	R\$ 130.16
TBA7A87	276670X001407462	16/04/2026	74550	R\$ 130.16
TBB3I73	276670X001407625	18/04/2026	74550	R\$ 130.16
TBL7I19	276670X001422673	20/05/2026	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 19/10/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA8E36	276670T001079672	26/08/2026	76331
AAZ9A88	276670T001079659	26/08/2026	55417
ACS5C70	276670T001037891	27/08/2026	76332
ADC2912	276670T001061964	27/08/2026	66020
ADC5952	276670NIC0292796	11/08/2026	50020
AGN7137	116100T003755006	25/08/2026	55500
AGW6J93	276670NIC0292808	11/08/2026	50020
AIB1F04	276670T001030835	27/08/2026	53800
AKB0E41	276670T001086398	17/08/2026	55412
AKG9E17	276670NIC0292834	11/08/2026	50020
AKV0306	276670NIC0292844	11/08/2026	50020
ALS5246	276670T000979968	27/08/2026	55500
AMB1653	276670T001058787	27/08/2026	51852
AMN5B15	276670T001058793	27/08/2026	55414
AMO8I19	276670T001086380	14/08/2026	55412
AOB6A88	276670T001086311	26/08/2026	54870
APU6186	276670NIC0292792	11/08/2026	50020
AQR0A17	276670T001079654	26/08/2026	55413
AQX3A40	276670NIC0292799	11/08/2026	50020
AQZ0B12	276670T001086378	14/08/2026	55412
ARC8G37	276670NIC0292803	11/08/2026	50020
ARI4519	276670T001058782	27/08/2026	51851
ARO5771	276670T001086391	17/08/2026	55412
ARV8F12	276670NIC0292842	11/08/2026	50020
ASF8F30	276670T001086313	26/08/2026	55414
ASQ6635	276670T000912969	27/08/2026	66020
ATL5C59	276670T001086375	14/08/2026	55412
ATV3D17	276670T001033895	27/08/2026	76331
ATY4A57	276670NIC0292819	11/08/2026	50020
AVF2120	276670T001079656	26/08/2026	55413
AWO8J16	276670NIC0292810	11/08/2026	50020
AXP0B66	276670T001033896	27/08/2026	76331
AXP0J57	276670T001086363	14/08/2026	55412
AXR9C29	276670T000996522	27/08/2026	76331
AYA2F10	276670T001061971	27/08/2026	72340
AZJ7E44	276670NIC0292821	11/08/2026	50020
AZO1G44	276670NIC0292805	11/08/2026	50020
AZR3D73	276670T001079667	26/08/2026	54526
BAG5080	276670NIC0292818	11/08/2026	50020
BAM7H69	276670T001038120	27/08/2026	76331
BAQ7H05	276670NIC0292789	11/08/2026	50020
BAW5283	276670T001061966	27/08/2026	76700
BBF7085	276670NIC0292806	11/08/2026	50020

BBL0359	276670T001061973	27/08/2026	53800
BBQ7I94	276670NIC0292829	11/08/2026	50020
BBW3565	276670NIC0292812	11/08/2026	50020
BCM9J11	276670NIC0292801	11/08/2026	50020
BCY0E50	276670NIC0292841	11/08/2026	50020
BDA6H00	276670T001079671	26/08/2026	76332
BDS1B51	276670NIC0292798	11/08/2026	50020
BED1D48	276670T000956399	27/08/2026	60501
BEE4G07	276670T001033899	27/08/2026	51851
BEP8425	276670T001079673	26/08/2026	54526
BEZ1H19	276670NIC0292871	11/08/2026	50020
BEZ8B94	276670NIC0292811	11/08/2026	50020
CMP4767	276670NIC0292843	11/08/2026	50020
CQU0C47	276670T001091124	26/08/2026	55414
DIY4521	276670T001029554	27/08/2026	54522
DKV6H13	276670T001037886	27/08/2026	54526
DWC4G19	276670T001086387	17/08/2026	55412
DYF2J80	276670T001086382	14/08/2026	55412
EGJ8B84	276670NIC0292807	11/08/2026	50020
EWJ5D22	276670T001029556	27/08/2026	76331
EYC5976	276670T001037889	27/08/2026	55417
EZH4A08	276670NIC0292815	11/08/2026	50020
FFK4H21	276670T001061979	27/08/2026	54522
FMG5I75	276670T001079643	26/08/2026	76331
FQE9H98	276670T001086312	26/08/2026	55414
FQN2J41	276670NIC0292791	11/08/2026	50020
FZO6G34	276670NIC0292840	11/08/2026	50020
GBM0J54	276670NIC0292817	11/08/2026	50020
GDO5B08	276670NIC0292831	11/08/2026	50020
GEA5B55	276670T001079660	26/08/2026	55414
GGY5I19	276670T001079664	26/08/2026	54526
GIA5I57	276670NIC0292814	11/08/2026	50020
GSM7I73	276670T001086389	17/08/2026	55412
HHJ6G64	276670T001061969	27/08/2026	72340
HPN0606	116100T003930966	25/08/2026	55250
JBZ9F74	276670T001061972	27/08/2026	54526
JVS6I91	276670NIC0292816	11/08/2026	50020
LWT1C52	276670NIC0292809	11/08/2026	50020
MIL6E93	276670T001058778	27/08/2026	51851
OBQ7J75	276670T001086370	14/08/2026	55412
ONC6I83	276670T001079676	26/08/2026	54526
QHM8A12	276670NIC0292827	11/08/2026	50020
QOY8A82	276670NIC0292813	11/08/2026	50020
QPM1C23	276670NIC0292832	11/08/2026	50020
QRA4H69	276670NIC0292847	11/08/2026	50020
QSM3F16	276670T001079645	26/08/2026	55414
QXX1F70	276670NIC0292788	11/08/2026	50020
RHE7F61	276670T001061965	27/08/2026	54526
RHM0G61	276670T001086374	14/08/2026	55412
RHO3F94	276670T001058792	27/08/2026	55414
RHV1H67	276670T001086366	14/08/2026	55412
RHX5E22	276670T001086373	14/08/2026	55412
RIS2G16	276670T001033897	27/08/2026	76331
RNC1J63	276670NIC0292830	11/08/2026	50020
RT02D61	276670NIC0292794	11/08/2026	50020
RUY4E68	276670NIC0292824	11/08/2026	50020
RYJ1J92	276670NIC0292795	11/08/2026	50020
RYT8D28	276670NIC0292828	11/08/2026	50020
SDS2H57	276670T001079652	26/08/2026	55414
SDU0E78	276670NIC0292846	11/08/2026	50020
SEN5E90	276670NIC0292793	11/08/2026	50020
SET3C00	276670NIC0292804	11/08/2026	50020
SEU2H76	276670T001079646	26/08/2026	54521
SEV5F26	276670NIC0292833	11/08/2026	50020
SFB6E66	276670NIC0292790	11/08/2026	50020
SFD7H58	276670T001079650	26/08/2026	54521
SFG3H38	276670T001029557	27/08/2026	51851
SFG9C18	276670NIC0292802	11/08/2026	50020
SHC3H69	276670T001037883	27/08/2026	60501
SXF1B10	276670NIC0292826	11/08/2026	50020
TAI4B23	276670NIC0292797	11/08/2026	50020
TAL1I81	276670NIC0292836	11/08/2026	50020
TAS8C63	276670NIC0292839	11/08/2026	50020
TAY8B48	276670T001037884	27/08/2026	76332
TBB4H71	276670T001079675	26/08/2026	55417
TBJ5C63	276670T001058791	27/08/2026	76331
TBN7A16	276670NIC0292820	11/08/2026	50020
UBP9G23	276670NIC0292845	11/08/2026	50020
UBQ3G38	276670T000915907	27/08/2026	55414
UBX6D22	276670NIC0292835	11/08/2026	50020
UBY5G09	276670NIC0292800	11/08/2026	50020

UCG0G37	276670T001058794	27/08/2026	55414
UGE3I40	276670NIC0292822	11/08/2026	50020
UGE3I40	276670NIC0292823	11/08/2026	50020

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 26/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ACD0D37	276670T001015653	19/06/2026	54600	1786445206
AEU9750	276670T001003824	20/06/2026	53800	
AQU8206	276670T000959236	22/06/2026	55500	937300407
ASV1J09	276670T001084052	22/06/2026	58511	
AVD7312	276670T001066395	21/06/2026	67690	
AYF1146	276670T001079044	20/06/2026	54600	
AZE9812	116100T003860601	19/06/2026	55250	
AZJ4884	276670T001021780	17/06/2026	56222	
BBC8251	276670T001051825	17/06/2026	55500	
BDI3J90	276670T000932793	24/06/2026	57030	
BDZ8A56	276670T001061758	18/06/2026	56221	
CRF9324	276670T001079042	19/06/2026	73662	
CYW9E64	276670T000996479	18/06/2026	54600	
DLM3C56	276670T001066396	21/06/2026	67690	
FDS1F45	276670T000909206	21/06/2026	54600	
SEL6E93	116100T003250488	19/06/2026	54600	2658979270
TBA9H50	276670T000915807	18/06/2026	73662	2465965043
TBB5C73	276670X001397888	28/03/2026	74550	

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 26/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA3H18	276670T001037572	17/06/2026	54526	R\$ 195.23
AAA7155	276670NIC0288972	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AAK4C52	276670T001079038	03/06/2026	55412	R\$ 195.23
AAS2B21	276670T001065279	17/06/2026	66102	R\$ 195.23
AAW9F27	276670NIC0288884	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
ABG5B90	276670NIC0289043	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
ABI7920	276670T000915810	23/06/2026	51851	R\$ 195.23
ABM3F15	276670T001041155	18/06/2026	75870	R\$ 293.47
ABM4B43	276670T001066347	17/06/2026	55680	R\$ 195.23
ACI5J98	276670T001079060	22/06/2026	55500	R\$ 130.16
ACS5J30	276670NIC0289041	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
ACS5J30	276670NIC0289040	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
ACY2209	276670T001058446	22/06/2026	65992	R\$ 293.47
ACY9B13	116100T003033682	22/06/2026	54521	R\$ 195.23
ACZ0373	276670T001058447	22/06/2026	65992	R\$ 293.47
ACZ5G25	276670T001009283	20/06/2026	76251	R\$ 293.47
ADV0038	276670NIC0288838	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
ADX6C94	276670T001037576	18/06/2026	76332	R\$ 293.47
AEM7202	276670T001042900	18/06/2026	75870	R\$ 293.47
AEO9E00	276670T000955685	17/06/2026	60412	R\$ 195.23
AEP1402	276670T001058470	09/06/2026	55412	R\$ 195.23
AES6187	276670T001070321	18/06/2026	76331	R\$ 293.47
AEV1460	276670T001066386	21/06/2026	51851	R\$ 195.23
AFA7C26	276670T001066385	21/06/2026	54526	R\$ 195.23
AFQ4C85	276670T001009277	19/06/2026	58191	R\$ 880.41
AFR3C62	276670NIC0288816	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AFR4F56	276670T001051831	17/06/2026	55680	R\$ 195.23
AFR8H12	276670T000956385	19/06/2026	65992	R\$ 293.47
AGI6C47	276670T001077952	15/06/2026	55412	R\$ 195.23
AHN8I40	276670T001003833	23/06/2026	58434	R\$ 195.23
AHS6A11	276670X001403785	09/04/2026	74550	R\$ 130.16
AHV4H40	276670T001084048	18/06/2026	51851	R\$ 195.23
AIC9623	276670T000956383	19/06/2026	51180	R\$ 880.41
AIQ5229	276670T001062238	17/06/2026	64080	R\$ 130.16
AIQ5229	276670T001062237	17/06/2026	65992	R\$ 293.47
AIZ6I15	276670T001049390	22/06/2026	51851	R\$ 195.23
AIZ6J49	276670T001075082	18/06/2026	66371	R\$ 195.23
AIZ6J49	276670T001075083	18/06/2026	70721	R\$ 293.47
AJC5742	276670T001012599	23/06/2026	65992	R\$ 293.47
AJC5742	276670T001012601	23/06/2026	51180	R\$ 880.41
AJC5742	276670T001012600	23/06/2026	50100	R\$ 880.41
AJD7571	276670T001072320	17/06/2026	66020	R\$ 293.47
AJQ0B23	276670NIC0289010	09/06/2026	50020	R\$ 260.32

AJU1335	276670NIC0288859	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
AKF5G56	276670T001075081	18/06/2026	76331	R\$ 293.47
AKI5I74	276670T001066360	19/06/2026	76332	R\$ 293.47
AKO1213	276670T001066371	20/06/2026	51851	R\$ 195.23
AKU5386	276670T000939708	19/06/2026	70301	R\$ 293.47
AKV7E48	276670T001079048	20/06/2026	55413	R\$ 195.23
AKW1471	276670T001066363	20/06/2026	54521	R\$ 195.23
AKX4C22	276670NIC0288822	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
ALN3160	276670T001010592	23/06/2026	57380	R\$ 293.47
ALY5I18	276670NIC0288994	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AMG6845	276670T001084047	18/06/2026	51851	R\$ 195.23
AMJ1265	276670T000956386	19/06/2026	65992	R\$ 293.47
AML2889	276670T001075107	23/06/2026	54526	R\$ 195.23
AML2889	276670T001062244	23/06/2026	54526	R\$ 195.23
AMO1406	276670T001083601	18/06/2026	76332	R\$ 293.47
AMT5A35	276670T001072336	22/06/2026	51851	R\$ 195.23
AMU0472	276670T000979787	18/06/2026	59670	R\$ 1467.35
AMV2161	276670T001072340	23/06/2026	66020	R\$ 293.47
ANG7E30	276670T001083623	23/06/2026	51930	R\$ 293.47
ANN2370	276670T001066357	18/06/2026	58434	R\$ 195.23
ANN6640	276670T001083619	23/06/2026	58196	R\$ 880.41
ANO3C40	276670T001004963	23/06/2026	55680	R\$ 195.23
ANP0758	276670NIC0288900	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
ANP2A07	276670T001084051	21/06/2026	51851	R\$ 195.23
ANP6C91	276670T000964701	17/06/2026	60501	R\$ 293.47
ANQ0296	276670T000969477	17/06/2026	50100	R\$ 880.41
ANY6471	276670T001079062	22/06/2026	66020	R\$ 293.47
AOA5173	276670T001075091	19/06/2026	50100	R\$ 880.41
AOA5173	276670T001075092	19/06/2026	65992	R\$ 293.47
AOC6E65	276670T001066378	21/06/2026	73662	R\$ 130.16
AOD2F28	276670NIC0288829	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AOI9B84	276670T001066394	21/06/2026	51180	R\$ 880.41
AOI9B84	276670T001066389	21/06/2026	66700	R\$ 195.23
AOI9B84	276670T001066388	21/06/2026	73400	R\$ 130.16
AOI9B84	276670T001066393	21/06/2026	50100	R\$ 880.41
AOI9B84	276670T001066390	21/06/2026	65992	R\$ 293.47
AOL9149	276670T001054979	17/06/2026	76331	R\$ 293.47
AOM1074	276670T001021784	22/06/2026	54521	R\$ 195.23
AOM9E12	276670NIC0289021	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AOM9E12	276670NIC0289009	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AOV0244	276670T001075103	23/06/2026	55414	R\$ 195.23
AOW2A33	276670NIC0288834	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AOW3942	116100T003539960	20/06/2026	54521	R\$ 195.23
AOX3H07	276670NIC0289020	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AOX3H07	276670NIC0289026	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
AOX3H07	276670NIC0289002	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
APF2H89	276670T001037579	19/06/2026	55414	R\$ 195.23
API3312	116100T002425144	23/06/2026	55500	R\$ 130.16
APL0788	276670T001077959	15/06/2026	55412	R\$ 195.23
APQ4209	276670NIC0288889	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
APP9343	276670NIC0288949	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
APW4803	276670T001072329	19/06/2026	66020	R\$ 293.47
AQD1149	276670T001042912	19/06/2026	75870	R\$ 293.47
AQF0B21	276670T001012593	20/06/2026	52741	R\$ 2934.70
AQF3F81	276670NIC0288809	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
AQG8F10	276670T001051830	17/06/2026	55680	R\$ 195.23
AQJ1F77	276670T001003826	20/06/2026	54526	R\$ 195.23
AQJ2E90	116100T003255216	19/06/2026	76700	R\$ 195.23
AQK1B02	276670NIC0288950	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AQN2964	276670T001070329	21/06/2026	51851	R\$ 195.23
AQO2975	276670T001015663	23/06/2026	60501	R\$ 293.47
AQP8245	276670T000950579	19/06/2026	65992	R\$ 293.47
AQU2833	276670T001070330	21/06/2026	67690	R\$ 130.16
AQV0608	276670T001079078	22/06/2026	54526	R\$ 195.23
AQV3F30	276670T001015661	23/06/2026	55414	R\$ 195.23
AQX0I32	116100T003716867	19/06/2026	55680	R\$ 195.23
ARA5594	276670T001029365	19/06/2026	76331	R\$ 293.47
ARC1I90	276670T000939709	21/06/2026	75790	R\$ 2934.70
ARC3H44	276670NIC0288979	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
ARC3H44	276670NIC0288986	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
ARC9D14	276670NIC0288937	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
ARD7I06	276670T001066397	22/06/2026	76331	R\$ 293.47
ARE4229	276670NIC0288798	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
ARF7G63	276670NIC0288970	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
ARR7C07	276670T001015664	23/06/2026	55414	R\$ 195.23
ARR9I61	276670T000969488	17/06/2026	76331	R\$ 293.47
ARR9I61	276670T001066404	23/06/2026	55411	R\$ 195.23
ARU2J74	276670T000934078	17/06/2026	51180	R\$ 880.41
ARU2J74	276670T000934077	17/06/2026	50100	R\$ 880.41
ARU2J74	276670T000934080	17/06/2026	65992	R\$ 293.47
ARU2J74	276670T000934079	17/06/2026	67261	R\$ 195.23

ARU2J74	276670T000934076	17/06/2026	57380	R\$ 293.47
ARV3G72	116100T003868101	23/06/2026	55500	R\$ 130.16
ARX5A46	276670T000979785	17/06/2026	51851	R\$ 195.23
ASE9G16	276670NIC0288835	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
ASJ2564	276670T000999389	18/06/2026	51180	R\$ 880.41
ASJ2564	276670T000999387	18/06/2026	65992	R\$ 293.47
ASJ2564	276670T000999388	18/06/2026	50100	R\$ 880.41
ASM9591	276670T001037569	17/06/2026	54600	R\$ 130.16
ASN7D21	276670T001084045	18/06/2026	55414	R\$ 195.23
ASX1633	276670T001077924	03/06/2026	55412	R\$ 195.23
ATC3110	276670T000937508	17/06/2026	65992	R\$ 293.47
ATF2055	276670T001075106	23/06/2026	55417	R\$ 195.23
ATG0I46	276670T001015652	18/06/2026	60501	R\$ 293.47
ATH7358	276670T001077954	15/06/2026	55412	R\$ 195.23
ATJ7660	276670NIC0288815	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
ATK2913	276670T000955689	17/06/2026	76332	R\$ 293.47
ATL5C59	276670T001077920	03/06/2026	55412	R\$ 195.23
ATL5C59	276670T001058465	09/06/2026	55412	R\$ 195.23
ATL5C59	276670T001077940	08/06/2026	55412	R\$ 195.23
ATM0537	276670T001077946	09/06/2026	55412	R\$ 195.23
ATN0J37	276670NIC0289047	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
ATQ4926	276670T001065281	22/06/2026	55414	R\$ 195.23
ATQ4956	276670T001064605	22/06/2026	76252	R\$ 293.47
ATR1791	276670T001077913	03/06/2026	55412	R\$ 195.23
ATT4F61	276670T001072331	19/06/2026	51261	R\$ 880.41
ATT4F61	276670T001072332	19/06/2026	65992	R\$ 293.47
ATT4F61	276670T001072330	19/06/2026	50100	R\$ 880.41
ATU4E53	276670T000916559	24/06/2026	66371	R\$ 195.23
ATV7703	276670T001083602	18/06/2026	76332	R\$ 293.47
ATW4H34	276670T001066346	17/06/2026	55680	R\$ 195.23
ATX1918	276670T000979793	21/06/2026	51851	R\$ 195.23
ATZ1382	276670T001075079	17/06/2026	50100	R\$ 880.41
ATZ1382	276670T001075078	17/06/2026	67261	R\$ 195.23
ATZ1382	276670T001075077	17/06/2026	66020	R\$ 293.47
AUF4A10	276670T001066358	18/06/2026	66020	R\$ 293.47
AUI5C65	116100T003799262	22/06/2026	53800	R\$ 130.16
AUN9D13	276670T001061756	18/06/2026	59593	R\$ 1467.35
AUO5I56	276670T001079037	03/06/2026	55412	R\$ 195.23
AUP8A03	276670T001070327	19/06/2026	54600	R\$ 130.16
AUR1176	276670NIC0288944	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AUR9496	276670T001064624	22/06/2026	76251	R\$ 293.47
AUS6395	276670T000999386	17/06/2026	59910	R\$ 293.47
AUS9I13	276670NIC0288882	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
AUT8513	276670T001015658	22/06/2026	65992	R\$ 293.47
AUU3006	276670T001083594	18/06/2026	76332	R\$ 293.47
AUV2H49	276670T001079041	19/06/2026	51852	R\$ 195.23
AUY7366	276670NIC0288981	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AUZ2532	276670NIC0288823	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AVA5330	276670T001079083	22/06/2026	55680	R\$ 195.23
AVB9295	116100T000448989	20/06/2026	55680	R\$ 195.23
AVD3E38	276670T001062243	22/06/2026	65992	R\$ 293.47
AVH4G92	276670NIC0288916	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
AVI2341	276670T001066367	20/06/2026	55250	R\$ 130.16
AVI5I08	116100T003033685	22/06/2026	54526	R\$ 195.23
AVI7520	116100T003784259	22/06/2026	55411	R\$ 195.23
AVJ1724	276670NIC0288847	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AVK0E16	276670T001061755	17/06/2026	65992	R\$ 293.47
AVK9492	276670T001042913	19/06/2026	60411	R\$ 195.23
AVL6742	276670NIC0288800	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
AVN4E46	276670T001058455	23/06/2026	51851	R\$ 195.23
AVO6J56	276670T001037593	19/06/2026	76332	R\$ 293.47
AVR1209	276670T001037587	19/06/2026	55500	R\$ 130.16
AVR3I25	276670NIC0288996	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AVS8D15	276670T000915806	17/06/2026	73662	R\$ 130.16
AVT3F32	276670T001071065	19/06/2026	60501	R\$ 293.47
AVV4H76	276670NIC0288846	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AWA3365	276670T001042904	18/06/2026	75870	R\$ 293.47
AWA5F21	276670T001021785	23/06/2026	56650	R\$ 130.16
AWA9639	116100T003793140	20/06/2026	55680	R\$ 195.23
AWB1H79	276670T001066410	23/06/2026	75870	R\$ 293.47
AWE4A41	276670T000955690	17/06/2026	60412	R\$ 195.23
AWF0B29	276670T001003827	20/06/2026	54526	R\$ 195.23
AWF2910	276670NIC0288810	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
AWH4745	276670T001064626	22/06/2026	55414	R\$ 195.23
AWI7894	276670T001072335	20/06/2026	66020	R\$ 293.47
AWJ8B32	276670X001404429	10/04/2026	74550	R\$ 130.16
AWK0807	116100T003784256	22/06/2026	55411	R\$ 195.23
AWK0807	276670T001010593	23/06/2026	57380	R\$ 293.47
AWK8959	276670T001066343	17/06/2026	55500	R\$ 130.16
AWM6D85	276670T000964702	20/06/2026	60501	R\$ 293.47
AWO9966	276670NIC0288962	09/06/2026	50020	R\$ 586.94

AWP1189	276670T001064634	23/06/2026	55680	R\$ 195.23
AWR5147	276670T001021781	17/06/2026	54526	R\$ 195.23
AWS2238	276670T001061771	22/06/2026	54526	R\$ 195.23
AWT4E47	276670T001037595	19/06/2026	76332	R\$ 293.47
AWV3186	276670T001061763	18/06/2026	72340	R\$ 130.16
AWW1187	276670T000912767	23/06/2026	54523	R\$ 195.23
AXA0F29	276670T001077950	09/06/2026	55412	R\$ 195.23
AXB1735	276670T001037574	18/06/2026	76332	R\$ 293.47
AXB6750	276670T001009279	20/06/2026	76251	R\$ 293.47
AXE6E34	276670T000942643	19/06/2026	55411	R\$ 195.23
AXF6H15	276670T001066364	20/06/2026	56650	R\$ 130.16
AXF9753	276670T001079054	20/06/2026	55417	R\$ 195.23
AXG9F88	276670NIC0288954	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
AXH2I71	116100T003854709	20/06/2026	54526	R\$ 195.23
AXI6F86	276670T001075095	20/06/2026	76332	R\$ 293.47
AXI9C42	276670T001077928	03/06/2026	55412	R\$ 195.23
AXJ7873	276670NIC0288853	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
AXL0J82	276670T001064590	18/06/2026	54600	R\$ 130.16
AXO7E00	276670T000932794	24/06/2026	76332	R\$ 293.47
AXP1F12	276670T001073770	18/06/2026	55414	R\$ 195.23
AXR3G72	276670T001004956	18/06/2026	51851	R\$ 195.23
AXV4I86	276670T001077948	09/06/2026	55412	R\$ 195.23
AXW6I40	276670NIC0288804	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
AXX1791	276670T001021782	22/06/2026	55680	R\$ 195.23
AYA0262	276670T001064598	21/06/2026	70301	R\$ 293.47
AYA6H75	276670NIC0288899	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
AYB8309	276670NIC0288867	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
AYD8072	276670NIC0288957	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
AYH6F78	276670NIC0288930	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AYK9628	276670T000969485	17/06/2026	60501	R\$ 293.47
AYM9A24	276670T001072317	17/06/2026	60681	R\$ 195.23
AYQ0544	276670NIC0288943	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AYQ4331	276670T000944287	18/06/2026	55090	R\$ 130.16
AYR6B20	276670NIC0288813	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AYS0663	276670T000915808	19/06/2026	65992	R\$ 293.47
AYT3H95	276670NIC0288862	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
AYX2D62	276670T001058469	09/06/2026	55412	R\$ 195.23
AYZ2J94	276670T000969486	17/06/2026	60501	R\$ 293.47
AYZ4179	276670T001080026	18/06/2026	60501	R\$ 293.47
AYZ4D45	276670T001072337	22/06/2026	55500	R\$ 130.16
AYZ8A81	276670NIC0288886	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
AZC9G97	276670T001029368	21/06/2026	51851	R\$ 195.23
AZD3005	276670T001064608	22/06/2026	55680	R\$ 195.23
AZD3B65	276670T001030703	18/06/2026	71021	R\$ 195.23
AZE3761	276670T000915811	23/06/2026	73662	R\$ 130.16
AZE8340	276670T001042909	19/06/2026	75870	R\$ 293.47
AZF2A73	276670NIC0288848	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
AZG2013	276670T001033762	14/04/2026	76331	R\$ 293.47
AZG7579	276670T000917561	20/06/2026	60501	R\$ 293.47
AZH5D50	276670T001083597	18/06/2026	76332	R\$ 293.47
AZJ1F69	276670T001070332	22/06/2026	76251	R\$ 293.47
AZM8G49	276670NIC0288987	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AZM9189	276670T001084054	22/06/2026	55417	R\$ 195.23
AZO1A15	116100T003171437	22/06/2026	54600	R\$ 130.16
AZO3J00	276670NIC0288952	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
AZU6416	276670T001072334	19/06/2026	51851	R\$ 195.23
AZW9C06	276670T001058456	23/06/2026	51851	R\$ 195.23
BAA1873	276670T001009281	20/06/2026	76251	R\$ 293.47
BAF6298	276670NIC0288910	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
BAF6298	276670NIC0288907	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
BAF6298	276670NIC0288913	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
BAF6298	276670NIC0288901	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
BAF6298	276670NIC0288923	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BAF6298	276670NIC0288940	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BAF6298	276670NIC0289004	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
BAF6298	276670NIC0288845	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
BAI3645	276670NIC0288854	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
BAJ5A61	276670T001077958	15/06/2026	55412	R\$ 195.23
BAL5G74	276670T001037578	19/06/2026	54526	R\$ 195.23
BAL5I94	276670NIC0288990	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BAM8D91	276670NIC0288864	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
BAM9301	276670NIC0288861	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
BAO9537	276670T000969479	17/06/2026	76331	R\$ 293.47
BAQ2539	116100T003758810	23/06/2026	55920	R\$ 130.16
BAQ6289	276670NIC0288799	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
BAQ7H05	276670T001051823	17/06/2026	55680	R\$ 195.23
BAR4G31	276670T000969480	17/06/2026	76331	R\$ 293.47
BAR5187	276670NIC0288880	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
BAR7C05	116100T003866351	22/06/2026	54870	R\$ 195.23
BAT3496	276670T000942648	19/06/2026	73662	R\$ 130.16
BAT6749	276670NIC0288908	09/06/2026	50020	R\$ 586.94

BAU7765	276670NIC0288803	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
BAW5698	276670T001064612	22/06/2026	54526	R\$ 195.23
BAX2J58	276670NIC0288821	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BAX6B97	276670NIC0288948	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BAX7466	276670T000955696	22/06/2026	60412	R\$ 195.23
BBB7D96	276670M000259769	06/04/2026	60503	R\$ 293.47
BBC1641	276670T000944292	23/06/2026	54526	R\$ 195.23
BBC2J63	276670T001064606	22/06/2026	55680	R\$ 195.23
BBE7J60	276670T001083583	17/06/2026	66372	R\$ 195.23
BBH9D65	276670T001004958	18/06/2026	51851	R\$ 195.23
BBI1783	276670T001080025	17/06/2026	65992	R\$ 293.47
BBI1B23	116100T003609813	21/06/2026	56731	R\$ 130.16
BBI6E02	276670NIC0288806	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
BBK6F46	276670NIC0288897	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
BBK7G59	276670T001009276	18/06/2026	67000	R\$ 195.23
BBL0C04	276670NIC0288929	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BBO5117	276670NIC0288904	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
BBT0H34	276670T001041142	18/06/2026	75870	R\$ 293.47
BBT1I70	276670T001051824	17/06/2026	55500	R\$ 130.16
BBT2C39	276670T001079055	20/06/2026	54526	R\$ 195.23
BBU2J90	276670NIC0288980	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BBU7D08	276670T000956378	17/06/2026	65992	R\$ 293.47
BBW0471	276670NIC0289006	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BBW0471	276670NIC0288912	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BBX8897	276670T001041153	18/06/2026	75870	R\$ 293.47
BBY5D51	276670T001049391	22/06/2026	76331	R\$ 293.47
BBZ3178	276670T001079065	22/06/2026	55090	R\$ 130.16
BCA3C84	116100T000448990	20/06/2026	55680	R\$ 195.23
BCA7486	276670NIC0288993	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BCB4068	276670T001030693	17/06/2026	55411	R\$ 195.23
BCB6615	276670CND0004676	02/05/2026	50371	R\$ 586.94
BCB8H51	276670M000259357	05/04/2026	60503	R\$ 293.47
BCC5G34	276670T000937511	19/06/2026	60501	R\$ 293.47
BCD0J54	276670T001091003	18/06/2026	51851	R\$ 195.23
BCD2866	276670NIC0288927	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BCD2I23	276670NIC0288860	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BCD3I30	276670T001042905	18/06/2026	75870	R\$ 293.47
BCF1669	276670T001041147	18/06/2026	75870	R\$ 293.47
BCH8044	276670T001075104	23/06/2026	55417	R\$ 195.23
BCK4220	276670NIC0289003	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BCL7F04	276670T001015651	18/06/2026	51851	R\$ 195.23
BCL9792	276670T000917563	23/06/2026	73662	R\$ 130.16
BCO6542	276670T001064595	19/06/2026	54526	R\$ 195.23
BCQ7386	116100T003854708	20/06/2026	54526	R\$ 195.23
BCQ9B99	276670NIC0288871	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
BCR1E57	276670T001083582	17/06/2026	51851	R\$ 195.23
BCT7J47	276670T001079040	03/06/2026	55412	R\$ 195.23
BCT9D24	276670NIC0288852	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
BCU4B05	276670NIC0288828	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BCW4I91	276670NIC0288920	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BCW4I94	276670T001064633	23/06/2026	55680	R\$ 195.23
BCW5A19	276670NIC0288888	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
BCY2J53	276670T000932795	24/06/2026	76331	R\$ 293.47
BCY8A34	276670T001072322	18/06/2026	66020	R\$ 293.47
BDB5E36	276670T001079081	22/06/2026	55680	R\$ 195.23
BDB9C60	276670NIC0289149	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BDE1G49	276670T000915812	23/06/2026	55414	R\$ 195.23
BDE8B63	276670T001030699	18/06/2026	71021	R\$ 195.23
BDF5E14	276670T001066372	21/06/2026	56731	R\$ 130.16
BDM1A72	276670T001003831	20/06/2026	54526	R\$ 195.23
BDN8H73	276670T001083611	19/06/2026	76332	R\$ 293.47
BDR0H16	276670NIC0288963	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
BDR2J24	276670T000978667	22/06/2026	51851	R\$ 195.23
BDT1D69	276670T000955687	17/06/2026	60412	R\$ 195.23
BDT6F89	276670NIC0288879	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
BDV5G60	276670NIC0288968	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BDW4E43	276670NIC0288863	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BDW8G29	276670T001079082	22/06/2026	55680	R\$ 195.23
BDZ9H80	276670T001083614	22/06/2026	53800	R\$ 130.16
BEB0C28	276670T001072338	23/06/2026	66020	R\$ 293.47
BEC4840	276670T001064617	22/06/2026	54526	R\$ 195.23
BEC5A42	276670NIC0288801	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
BED7E10	276670T001041138	18/06/2026	75870	R\$ 293.47
BED9A82	276670T001041152	18/06/2026	75870	R\$ 293.47
BEE1247	276670T000950577	17/06/2026	73662	R\$ 130.16
BEF1J41	276670T001061767	18/06/2026	58434	R\$ 195.23
BEI3C21	276670NIC0288893	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BEJ7G16	276670T000979795	21/06/2026	66371	R\$ 195.23
BEJ7G16	276670T001075084	18/06/2026	66372	R\$ 195.23
BEL8I61	276670T001061760	18/06/2026	55680	R\$ 195.23
BEP5F67	276670T000967656	20/06/2026	76332	R\$ 293.47

BEQ2H13	276670NIC0288873	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BEQ3I51	276670T001041137	18/06/2026	75870	R\$ 293.47
BER3F07	276670NIC0288975	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BER4B94	276670NIC0288841	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BES8H39	276670NIC0288983	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
BEV9I55	276670NIC0288942	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BEY6J78	276670T001054983	22/06/2026	76331	R\$ 293.47
BEY9E75	276670NIC0289045	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BMW9G47	276670NIC0288988	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BNO6807	276670T001013226	22/06/2026	76331	R\$ 293.47
BRY2F20	276670NIC0288827	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BSZ0700	276670NIC0288974	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
BTM7B13	276670T001010590	17/06/2026	65800	R\$ 293.47
BTM7B13	276670T001010588	17/06/2026	52742	R\$ 2934.70
BTM7B13	276670T001010589	17/06/2026	50100	R\$ 880.41
BTQ9A59	276670T001029250	08/04/2026	51851	R\$ 195.23
BTZ1H48	276670T001075087	18/06/2026	60174	R\$ 293.47
BWV6B81	276670T000967654	17/06/2026	53800	R\$ 130.16
BYH9G58	276670NIC0288812	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
BZG8H81	276670NIC0289030	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
CAT3873	276670T001003832	21/06/2026	54600	R\$ 130.16
CCS6416	276670T001004954	18/06/2026	51851	R\$ 195.23
CDQ0A90	276670T001015650	17/06/2026	51180	R\$ 880.41
CDQ0A90	276670T001015649	17/06/2026	65992	R\$ 293.47
CDQ0A90	276670T001015648	17/06/2026	50100	R\$ 880.41
CDV9J95	276670T001083613	22/06/2026	51851	R\$ 195.23
CGB8408	276670T001072319	17/06/2026	66020	R\$ 293.47
CHC6962	276670T001066354	17/06/2026	50100	R\$ 880.41
CHC6962	276670T001066353	17/06/2026	65992	R\$ 293.47
CHC6962	276670T001066356	17/06/2026	66102	R\$ 195.23
CHC6962	276670T001066355	17/06/2026	51180	R\$ 880.41
CSR1B69	276670T001064631	23/06/2026	55414	R\$ 195.23
CXI5C73	276670NIC0288966	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
CXM2C50	276670NIC0288965	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
CYK1877	276670T001070325	19/06/2026	54600	R\$ 130.16
CYX5H18	276670T000956380	17/06/2026	65992	R\$ 293.47
DAD5A48	276670T001029367	19/06/2026	51851	R\$ 195.23
DBK1J84	276670T001038051	18/06/2026	76331	R\$ 293.47
DBL4C04	276670T001037588	19/06/2026	55680	R\$ 195.23
DDA2I10	276670T000964706	21/06/2026	65300	R\$ 195.23
DDA2I10	276670T000964707	21/06/2026	66372	R\$ 195.23
DDA2I10	276670T000964705	21/06/2026	66102	R\$ 195.23
DDA2I10	276670T000964704	21/06/2026	65992	R\$ 293.47
DDF6773	276670T001037597	23/06/2026	51851	R\$ 195.23
DDH3560	276670T001054982	22/06/2026	65992	R\$ 293.47
DDK1A87	276670T001064594	18/06/2026	54526	R\$ 195.23
DEB7I29	276670T001066411	23/06/2026	53980	R\$ 88.38
DGY4J44	276670NIC0288876	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
DIR7078	276670NIC0289008	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
DKD0464	276670T001075093	19/06/2026	50450	R\$ 293.47
DKD0464	276670T001075094	19/06/2026	65992	R\$ 293.47
DKF5041	276670T001062240	22/06/2026	50100	R\$ 880.41
DKF5041	276670T001062242	22/06/2026	65992	R\$ 293.47
DKF5041	276670T001062241	22/06/2026	51180	R\$ 880.41
DLL8D49	276670NIC0288909	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
DMB0187	116100T000448986	19/06/2026	55680	R\$ 195.23
DMR6208	276670T000916557	19/06/2026	65992	R\$ 293.47
DPV0A07	276670T001058467	09/06/2026	55412	R\$ 195.23
DPV0A07	276670T001077939	08/06/2026	55412	R\$ 195.23
DQA2484	276670T001083595	18/06/2026	76332	R\$ 293.47
DQS3E22	276670T001077942	03/06/2026	55412	R\$ 195.23
DRF4G81	276670T000996477	17/06/2026	55414	R\$ 195.23
DRG8C85	276670T001030697	17/06/2026	50450	R\$ 293.47
DRG8C85	276670T001030696	17/06/2026	65992	R\$ 293.47
DRN3091	276670T001064615	22/06/2026	55680	R\$ 195.23
DRN7G02	276670T001079073	22/06/2026	54526	R\$ 195.23
DSL5E43	276670NIC0289037	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
DSS9877	276670T001072339	23/06/2026	66020	R\$ 293.47
DSZ8I92	276670T001058457	23/06/2026	51851	R\$ 195.23
DTD6304	276670T001041135	18/06/2026	55680	R\$ 195.23
DTV6C00	276670T000969492	18/06/2026	76332	R\$ 293.47
DUT2C48	276670T000944294	24/06/2026	76331	R\$ 293.47
DUU5A97	276670T001038041	17/06/2026	58196	R\$ 880.41
DVL9C38	276670T001077935	08/06/2026	55412	R\$ 195.23
DWL9G61	276670NIC0288890	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
EAS3E27	276670T001079063	22/06/2026	54526	R\$ 195.23
ECV2D49	276670T000964708	21/06/2026	60760	R\$ 293.47
ECV2D49	276670T000964709	21/06/2026	66372	R\$ 195.23
EEN9J89	276670NIC0288936	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
EFU7C55	116100T003703009	19/06/2026	54521	R\$ 195.23
EGC5J29	276670NIC0288850	09/06/2026	50020	R\$ 390.46

ELT6J27	276670T000942644	19/06/2026	55411	R\$ 195.23
EMV1A06	276670T001036467	20/06/2026	55411	R\$ 195.23
ENX0J14	276670T001077947	09/06/2026	55412	R\$ 195.23
EOM5E79	276670T001058436	18/06/2026	51851	R\$ 195.23
EQA4099	276670T000942646	19/06/2026	51851	R\$ 195.23
ERY6486	276670T001066381	21/06/2026	66020	R\$ 293.47
EST1D04	276670T001042910	19/06/2026	75870	R\$ 293.47
ETY2448	276670NIC0288946	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
EUJ0551	276670T000917560	20/06/2026	60501	R\$ 293.47
EUR5193	276670T001064621	22/06/2026	54526	R\$ 195.23
EVE4B87	276670T001038049	18/06/2026	51851	R\$ 195.23
EVZ3364	276670NIC0288947	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
EXN0E27	276670T001038053	21/06/2026	58191	R\$ 880.41
EXX1C78	276670NIC0288865	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
EZA7890	276670NIC0289001	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
EZJ0J93	276670T001070328	20/06/2026	55500	R\$ 130.16
EZT0A15	116100T003799263	22/06/2026	54521	R\$ 195.23
EZV3J43	276670NIC0288978	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
FAN0168	276670T001009280	20/06/2026	76251	R\$ 293.47
FAS2I68	276670T000969474	17/06/2026	65992	R\$ 293.47
FAS2I68	276670T000969476	17/06/2026	51180	R\$ 880.41
FAS2I68	276670T000969475	17/06/2026	50100	R\$ 880.41
FBB4H84	276670T001030692	17/06/2026	54521	R\$ 195.23
FBR4D78	276670T000915814	24/06/2026	55414	R\$ 195.23
FCK3E99	276670T000955691	17/06/2026	60412	R\$ 195.23
FDB0543	276670T001075102	23/06/2026	55680	R\$ 195.23
FFG3E91	276670M000260907	17/04/2026	60503	R\$ 293.47
FGC3I33	276670T001030705	22/06/2026	55680	R\$ 195.23
FGH7I73	276670NIC0289011	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
FHC0I30	276670NIC0288832	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
FHM7262	276670T001064593	18/06/2026	60412	R\$ 195.23
FII8D09	276670T001083588	17/06/2026	55414	R\$ 195.23
FIL7G95	276670NIC0288914	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
FIM8H65	276670T001058442	19/06/2026	65992	R\$ 293.47
FKN2I83	276670T001077943	03/06/2026	55412	R\$ 195.23
FLK1D97	276670T001041145	18/06/2026	75870	R\$ 293.47
FOW2E16	276670T001083600	18/06/2026	76332	R\$ 293.47
FQH5A73	276670NIC0288833	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
FQN6D51	276670T001083599	18/06/2026	51851	R\$ 195.23
FQR3J68	276670NIC0288918	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
FRK7B03	276670NIC0288875	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
FRL5J01	276670NIC0288869	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
FYH3C87	276670M000260160	11/04/2026	60503	R\$ 293.47
GAS2E53	276670T001066405	23/06/2026	54870	R\$ 195.23
GAW5I51	276670T000935606	22/06/2026	56143	R\$ 195.23
GBI6A49	276670NIC0288960	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
GCB2J60	276670T000970629	17/06/2026	55417	R\$ 195.23
GCL0D42	276670T001051818	17/06/2026	73662	R\$ 130.16
GCQ8G39	276670NIC0288866	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
GCS0E73	276670T001077953	15/06/2026	55412	R\$ 195.23
GCX2A96	276670T001061766	18/06/2026	54526	R\$ 195.23
GCX3C16	276670NIC0288896	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
GCZ6F87	276670T001037575	18/06/2026	76332	R\$ 293.47
GDK3230	276670NIC0288842	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
GEM7I48	276670NIC0288877	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
GES5F17	276670NIC0288958	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
GFF9A77	116100T003854706	20/06/2026	54526	R\$ 195.23
GFU2B49	276670NIC0288906	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
GFU2B49	276670NIC0288911	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
GIR6F40	276670NIC0289042	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
GJH9G05	276670T000960739	21/06/2026	57380	R\$ 293.47
GKF7G13	276670NIC0289015	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
GKI9F57	276670T001015646	17/06/2026	64080	R\$ 130.16
GTY8898	276670T001030698	17/06/2026	66020	R\$ 293.47
GYR3D50	276670T001077915	03/06/2026	55412	R\$ 195.23
HDV9F91	276670T001077955	15/06/2026	55412	R\$ 195.23
HFF3D34	276670T001058464	09/06/2026	55412	R\$ 195.23
HFX9076	276670T001058437	18/06/2026	51851	R\$ 195.23
HGF6401	276670NIC0288870	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
HNE2I76	276670T001065290	02/06/2026	55412	R\$ 195.23
IJR1J46	276670T001083589	17/06/2026	54521	R\$ 195.23
IMA7F63	276670NIC0289053	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
IQH2780	276670T001072324	18/06/2026	54526	R\$ 195.23
IUF4J05	276670NIC0288925	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
IXC4F40	276670T001065285	23/06/2026	55414	R\$ 195.23
IYO7I97	276670T001015659	23/06/2026	73662	R\$ 130.16
JCN8A36	116100T003033680	22/06/2026	54521	R\$ 195.23
JQY4H93	276670T001077918	03/06/2026	55412	R\$ 195.23
JRE5B94	276670T001083618	22/06/2026	51851	R\$ 195.23
JUM3196	116100T003784258	22/06/2026	55411	R\$ 195.23
KQH9C38	276670T001083617	22/06/2026	51851	R\$ 195.23

KRT8I84	116100T003677343	19/06/2026	54870	R\$ 195.23
KZS8B25	276670T001058450	23/06/2026	51852	R\$ 195.23
LMT1B28	276670T001070324	19/06/2026	76332	R\$ 293.47
LVC7044	276670T001061768	19/06/2026	65992	R\$ 293.47
MBK5910	276670T001079089	23/06/2026	54521	R\$ 195.23
MDK6459	276670NIC0289007	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
MEX3829	276670M000258738	31/03/2026	60503	R\$ 293.47
MFJ1I52	276670CND0004679	24/05/2026	50450	R\$ 293.47
MFJ1I52	276670CND0004678	19/05/2026	50450	R\$ 293.47
MFJ1I52	276670CND0004681	22/05/2026	50450	R\$ 293.47
MFJ1I52	276670CND0004680	23/05/2026	50450	R\$ 293.47
MFR2H66	276670NIC0288898	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
MIX6F70	276670T001041140	18/06/2026	75870	R\$ 293.47
MKC8F08	276670T000909207	22/06/2026	54600	R\$ 130.16
MKY2C64	276670T001051834	21/06/2026	67690	R\$ 130.16
MLK9A98	276670T001077929	03/06/2026	55412	R\$ 195.23
MMK0E57	276670NIC0288802	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
NCP5G76	276670T001077936	08/06/2026	55412	R\$ 195.23
NEN9J18	276670T001037580	19/06/2026	54521	R\$ 195.23
NPA0004	276670NIC0288999	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
NPO2H15	276670T001038043	18/06/2026	51851	R\$ 195.23
NUF9F30	276670T001037577	19/06/2026	76332	R\$ 293.47
NXU7E73	276670X001403029	07/04/2026	74550	R\$ 130.16
OGC3137	276670T001077927	03/06/2026	55412	R\$ 195.23
OUT4H09	276670NIC0288819	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
OVH9G17	276670NIC0289031	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
OXH1C69	276670T001008441	19/06/2026	76332	R\$ 293.47
OXJ6B50	276670NIC0288811	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
PLI9D24	276670NIC0288891	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
PRQ9F87	276670NIC0288973	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
PVG4I58	276670NIC0288868	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
PVP3D42	276670NIC0288926	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
PVQ6023	276670M000260311	11/04/2026	60503	R\$ 293.47
PWS2F14	276670T001037594	19/06/2026	51851	R\$ 195.23
PWT4F52	276670T001064604	22/06/2026	56222	R\$ 88.38
PYB3C47	276670T001072328	18/06/2026	51852	R\$ 195.23
PYF4B61	276670NIC0288955	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
PYI5I75	276670T001064632	23/06/2026	54522	R\$ 195.23
PYO5J04	276670T001012592	17/06/2026	55417	R\$ 195.23
PYP6C20	276670T000969483	17/06/2026	76331	R\$ 293.47
PZR3H18	276670NIC0289017	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
PZY6D61	276670T001051822	17/06/2026	55680	R\$ 195.23
QAM4D25	276670T001041151	18/06/2026	75870	R\$ 293.47
QAV1B30	276670NIC0289038	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
QCW9E86	276670T000956387	20/06/2026	73662	R\$ 130.16
QEW3E80	276670NIC0284232	07/04/2026	50020	R\$ 260.32
QIZ5H87	276670T000970628	17/06/2026	55500	R\$ 130.16
QMT1D69	276670NIC0288992	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
QMU2F50	276670T001079068	22/06/2026	55417	R\$ 195.23
QNL9G99	276670NIC0288985	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
QNM0G55	116100T003716866	19/06/2026	55680	R\$ 195.23
QOY8A82	276670NIC0289034	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
QOZ1H96	276670T000940662	20/06/2026	54870	R\$ 195.23
QPH6H47	276670T001079050	20/06/2026	55417	R\$ 195.23
QPK2A53	276670NIC0288874	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
QQN3D38	276670T001066350	17/06/2026	55680	R\$ 195.23
QSG9J98	276670T001079045	20/06/2026	54521	R\$ 195.23
QTK7B89	276670T001004957	18/06/2026	51851	R\$ 195.23
QWR4B58	276670NIC0288830	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
QXI2C62	276670T001051821	17/06/2026	55680	R\$ 195.23
QXL0I03	276670T000950578	17/06/2026	73662	R\$ 130.16
QZV2G95	276670NIC0288851	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
RAR4G95	276670NIC0288932	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
RAS3J86	276670T001077912	03/06/2026	55412	R\$ 195.23
RBM0A25	276670T001064630	23/06/2026	55680	R\$ 195.23
RHA9A91	276670T001010591	23/06/2026	57380	R\$ 293.47
RHB2I72	276670NIC0289036	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
RHB2I73	276670T001004960	22/06/2026	54521	R\$ 195.23
RHC4H82	276670T001041143	18/06/2026	75870	R\$ 293.47
RHC7B61	276670T000955693	20/06/2026	60501	R\$ 293.47
RHF3E80	116100T003706236	20/06/2026	56650	R\$ 130.16
RHH6I36	276670NIC0289051	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
RHH6I36	276670NIC0289050	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
RHI7E71	276670T001054981	22/06/2026	65992	R\$ 293.47
RHJ7B87	116100T003808706	23/06/2026	54521	R\$ 195.23
RHJ9I61	276670T001039766	18/06/2026	52742	R\$ 2934.70
RHJ9I61	276670T001039758	18/06/2026	58350	R\$ 195.23
RHJ9I61	276670T001039761	18/06/2026	66532	R\$ 195.23
RHJ9I61	276670T001039765	18/06/2026	63941	R\$ 293.47
RHJ9I61	276670T001039763	18/06/2026	50100	R\$ 880.41
RHJ9I61	276670T001039759	18/06/2026	57380	R\$ 293.47

RHJ9I61	276670T001039760	18/06/2026	66371	R\$ 195.23
RHJ9I61	276670T001039764	18/06/2026	51180	R\$ 880.41
RHJ9I61	276670T001039762	18/06/2026	58194	R\$ 880.41
RHK1B84	276670T001021786	23/06/2026	54521	R\$ 195.23
RHL5E98	276670T001079046	20/06/2026	55411	R\$ 195.23
RHM2J58	276670NIC0289108	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
RHN7E90	276670T000969482	17/06/2026	76331	R\$ 293.47
RHO8I44	276670T000955688	17/06/2026	60412	R\$ 195.23
RHP4F00	276670NIC0288945	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
RHP7C45	276670NIC0288938	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
RHP7C45	276670NIC0288818	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
RHP7E26	276670T001077934	08/06/2026	55412	R\$ 195.23
RHQ6B29	276670T001079075	22/06/2026	55680	R\$ 195.23
RHR7A78	276670NIC0289024	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
RHR8C29	276670NIC0288919	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
RHU9J45	276670T000967655	17/06/2026	54526	R\$ 195.23
RHW2G40	276670NIC0289014	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
RHY3C50	276670NIC0289016	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
RHY3C50	276670NIC0288967	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
RLA8E68	276670T001066366	20/06/2026	55250	R\$ 130.16
RLC2B17	276670NIC0289022	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
RLC2B17	276670NIC0289005	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
RLN5E64	276670NIC0289032	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
RMQ0C94	276670T001042911	19/06/2026	75870	R\$ 293.47
RMU7D46	276670NIC0288824	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
RMU7D46	276670NIC0288826	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
RNS8G79	276670T001037583	19/06/2026	55414	R\$ 195.23
RNX6H14	276670NIC0289029	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
RQO9B30	276670T000959237	23/06/2026	55680	R\$ 195.23
RRO6J65	276670NIC0289052	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
RSW1H17	276670T001066408	23/06/2026	55417	R\$ 195.23
RSW2B67	276670T001015657	22/06/2026	65992	R\$ 293.47
RTX9J43	276670T001079049	20/06/2026	55417	R\$ 195.23
RTZ5D07	276670T001061765	18/06/2026	54526	R\$ 195.23
RUY4D94	276670NIC0289048	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
RWA3J36	276670NIC0288935	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
RWE0E85	276670T001015660	23/06/2026	54526	R\$ 195.23
RYC0D72	276670NIC0288831	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SCC1B80	276670NIC0288976	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SCW7F90	276670T000967651	17/06/2026	54526	R\$ 195.23
SDO2B70	276670NIC0288964	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
SDS5I88	276670NIC0288814	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SDS7B38	276670NIC0288885	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
SDS8B06	276670NIC0288921	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SDU3H78	276670T001064591	18/06/2026	54521	R\$ 195.23
SDU3J94	276670NIC0288956	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
SDX0F25	276670NIC0289049	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
SEA3G61	276670T001041148	18/06/2026	75870	R\$ 293.47
SEA4F83	116100T003283841	19/06/2026	56731	R\$ 130.16
SEB1H19	276670NIC0288928	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
SEC6A78	276670NIC0288969	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SEE9C60	276670NIC0288825	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
SEG2H51	276670NIC0288892	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SEH4A12	276670T001015662	23/06/2026	55417	R\$ 195.23
SEI8J00	276670T001051826	17/06/2026	55680	R\$ 195.23
SEJ2H00	276670T000979791	21/06/2026	60501	R\$ 293.47
SEK8A05	276670NIC0288977	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SEL6D87	276670T000916555	17/06/2026	76331	R\$ 293.47
SEL6D87	276670T000915813	23/06/2026	73662	R\$ 130.16
SEM5G08	276670T001075100	22/06/2026	65992	R\$ 293.47
SEO8I43	116100T003033683	22/06/2026	54600	R\$ 130.16
SEQ6J75	276670NIC0288982	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SEQ8H17	276670T000996478	17/06/2026	76331	R\$ 293.47
SER5G90	276670T001003828	20/06/2026	54526	R\$ 195.23
SER7F58	276670NIC0289035	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
SES6G96	276670NIC0289039	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
SET1D80	276670T001072321	18/06/2026	54526	R\$ 195.23
SET3B94	276670T001064599	22/06/2026	54521	R\$ 195.23
SEU2F44	276670NIC0288855	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SEV0H15	276670T001066377	21/06/2026	54522	R\$ 195.23
SEX2J91	116100T003716869	20/06/2026	55680	R\$ 195.23
SEY3I07	276670NIC0288997	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
SEZ1I07	276670NIC0289019	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
SEZ1I07	276670NIC0289012	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SFB5B90	276670NIC0288991	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SFC1H00	276670T000916558	19/06/2026	65992	R\$ 293.47
SFF1G61	276670NIC0288984	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SFG5J95	276670T001010586	17/06/2026	60501	R\$ 293.47
SFG5J95	276670T001008442	21/06/2026	60501	R\$ 293.47
SFG9J45	276670T000944289	19/06/2026	65992	R\$ 293.47
SFJ2D36	276670NIC0289028	09/06/2026	50020	R\$ 260.32

SFJ4J62	276670NIC0288931	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SFJ5D89	276670T001037584	19/06/2026	54526	R\$ 195.23
SFL6I57	276670NIC0288849	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
SFL8D06	276670T000950582	22/06/2026	55500	R\$ 130.16
SFL8F98	276670T001061754	17/06/2026	65992	R\$ 293.47
SGM3F69	276670NIC0288959	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
SHF7J95	276670NIC0289018	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SHF8A00	276670NIC0288915	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SII1C19	276670NIC0288934	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SIO9C21	276670T001037591	19/06/2026	56225	R\$ 88.38
SJC8A47	276670T001064611	22/06/2026	56222	R\$ 88.38
SMI2G20	116100T003033681	22/06/2026	54521	R\$ 195.23
SRZ3B17	276670T001083596	18/06/2026	76332	R\$ 293.47
STU9F20	276670T001064628	22/06/2026	76332	R\$ 293.47
SUT2C11	276670NIC0288839	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SUV8A71	276670NIC0289129	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SVI0D42	276670NIC0289083	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SVX8F87	276670NIC0288843	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SWOOG26	276670T000937512	21/06/2026	60501	R\$ 293.47
SWZ1I55	276670NIC0288840	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SXO8J58	276670T001065283	22/06/2026	58511	R\$ 130.16
SYH5H38	276670NIC0288933	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
SYI5F38	276670NIC0288817	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
TAI7C34	276670NIC0288953	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
TAI8G88	276670NIC0288808	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
TAI9J91	276670T001015656	22/06/2026	51851	R\$ 195.23
TAK1G05	276670NIC0288941	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
TAL8A15	276670NIC0288961	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
TAL9H21	276670T001075080	17/06/2026	66532	R\$ 195.23
TAM7G80	276670T001051828	17/06/2026	55680	R\$ 195.23
TAP7G82	276670T001083620	23/06/2026	58196	R\$ 880.41
TAP7G82	276670T001083621	23/06/2026	66371	R\$ 195.23
TAU0C37	276670T001083585	17/06/2026	55680	R\$ 195.23
TAU3A44	276670T001079076	22/06/2026	54526	R\$ 195.23
TAU3G81	276670T001077914	03/06/2026	55412	R\$ 195.23
TAV6C31	276670T001004964	23/06/2026	54526	R\$ 195.23
TAX6B55	276670T000969489	17/06/2026	76331	R\$ 293.47
TAX6I44	276670M000261794	23/04/2026	60503	R\$ 293.47
TAX8J87	276670T001085007	18/06/2026	55680	R\$ 195.23
TAY8E24	276670T001084056	23/06/2026	51851	R\$ 195.23
TAZ2I28	276670T000950573	17/06/2026	60412	R\$ 195.23
TAZ6F63	276670NIC0289025	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
TBD2E77	276670T000937507	17/06/2026	66102	R\$ 195.23
TBD3G32	276670NIC0288989	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
TBD6F04	276670T001037571	17/06/2026	54521	R\$ 195.23
TBD8H13	276670T001083608	18/06/2026	76332	R\$ 293.47
TBH8I12	276670NIC0288951	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
TBJ2G93	116100T003268787	19/06/2026	55411	R\$ 195.23
TBL7C77	276670NIC0288883	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
TBN0I55	276670T001070323	18/06/2026	66532	R\$ 195.23
TBN0I55	276670T001070322	18/06/2026	66371	R\$ 195.23
TBR7G77	276670T001058462	09/06/2026	55412	R\$ 195.23
TBT7F69	276670T000956999	22/06/2026	60412	R\$ 195.23
TBT8G07	276670NIC0288872	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
TBU9C13	276670T000955700	22/06/2026	60412	R\$ 195.23
TBV1C32	276670NIC0288837	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
TBX1J22	276670NIC0289013	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
TBX5E67	276670T001075089	19/06/2026	66532	R\$ 195.23
TBX7C33	276670T001004952	17/06/2026	76331	R\$ 293.47
TBY1C81	276670T000996481	19/06/2026	60501	R\$ 293.47
TBZ9I66	276670T000979789	18/06/2026	59670	R\$ 1467.35
TEK6A05	276670NIC0289027	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
TIV4H70	276670NIC0289141	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
TMA5A50	276670T001066369	20/06/2026	70481	R\$ 293.47
TMA5A50	276670T001066368	20/06/2026	68580	R\$ 293.47
TPL5B90	276670T001003829	20/06/2026	54526	R\$ 195.23
TXC7D72	276670NIC0288836	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
UAT2F16	276670T001061772	22/06/2026	55500	R\$ 130.16
UAV9E91	276670T001079039	03/06/2026	55412	R\$ 195.23
UAW7I71	276670T001079056	20/06/2026	55417	R\$ 195.23
UAX6G19	276670NIC0288856	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
UAX7B22	276670T001051829	17/06/2026	55680	R\$ 195.23
UBC4H12	276670NIC0288805	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
UBD6H82	276670NIC0288917	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
UBG6H99	276670T000967653	17/06/2026	54525	R\$ 195.23
UBG9F29	276670T001041149	18/06/2026	75870	R\$ 293.47
UBH0F52	276670NIC0288878	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
UBH3J08	276670NIC0288939	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
UBH6H35	276670T001083598	18/06/2026	76332	R\$ 293.47
UBI6H56	276670NIC0288998	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
UBJ3F97	276670T001079092	23/06/2026	54523	R\$ 195.23

UBK0J57	276670NIC0288903	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
UBK5D39	276670NIC0288895	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
UBP0J62	276670T001062239	17/06/2026	66020	R\$ 293.47
UBP6D56	276670NIC0289023	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
UBQ2G74	276670NIC0289044	09/06/2026	50020	R\$ 390.46
UBS2F78	276670NIC0288902	09/06/2026	50020	R\$ 586.94
UBS4D72	276670T001064613	22/06/2026	54870	R\$ 195.23
UBV3A13	276670NIC0288922	09/06/2026	50020	R\$ 260.32
UBW5B40	276670T001066359	19/06/2026	55500	R\$ 130.16
UBY5J53	276670T000979792	21/06/2026	60501	R\$ 293.47
UCE2J24	276670T001051820	17/06/2026	50100	R\$ 880.41
UCE2J24	276670T001051819	17/06/2026	65991	R\$ 293.47

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 26/10/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
APS2788	276670NIC0292874	14/08/2026	50020
FRB3H67	116100T003948129	25/08/2026	55920
GEK2G56	116100T001291312	26/08/2026	54600
QNM4D65	116100T003829424	26/08/2026	54521
QUQ4F51	116100T003948128	26/08/2026	55920
SDX0F26	116100T001023669	26/08/2026	55411
UBK8F65	116100T003948130	26/08/2026	54526
UCA2D09	116100T003721863	26/08/2026	55090

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 26/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
APF2H89	276670T000916495	13/03/2026	54600	
BCO7971	276670X001410371	23/04/2026	74550	8821755800
DUR3760	276670X001410401	23/04/2026	74550	547800820
JKM1D00	276670X001407537	18/04/2026	74550	
RRN1E28	276670X001410826	24/04/2026	74550	8781815132

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 26/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AEH6A22	276670M000262130	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
ARC4749	276670X001408434	18/04/2026	74550	R\$ 130.16
ATE0390	276670X001408104	19/04/2026	74550	R\$ 130.16
AUI6388	276670T001013212	18/03/2026	76332	R\$ 293.47
AWD0G61	276670X001408253	18/04/2026	74550	R\$ 130.16
AWS5J03	276670T001036389	25/02/2026	60501	R\$ 293.47
AZG1F09	276670M000262833	02/05/2026	60503	R\$ 293.47
BCJ5I39	276670T001069079	23/04/2026	54522	R\$ 195.23
BCV1A50	276670T001058390	27/05/2026	76252	R\$ 293.47
BED7D66	276670T001073565	16/04/2026	51852	R\$ 195.23
MMF7E02	276670M000253258	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
QTF5F65	116100T003468639	28/04/2026	54870	R\$ 195.23
RHD1A78	276670T000964664	20/04/2026	66371	R\$ 195.23
RHG9B71	116100T003533952	19/04/2026	76251	R\$ 293.47
RUL5B20	276670M000260703	16/04/2026	60503	R\$ 293.47
SDQ7A50	276670X001410821	24/04/2026	74550	R\$ 130.16
SEE9A80	276670T001064371	20/04/2026	58191	R\$ 880.41
SEG2C97	276670T001046845	19/03/2026	60501	R\$ 293.47
TAX6I44	276670M000261189	18/04/2026	60503	R\$ 293.47
TAX6I44	276670M000261255	18/04/2026	60503	R\$ 293.47
TAX6I44	276670M000261311	19/04/2026	60503	R\$ 293.47
TOE3D43	276670NIC0284962	17/04/2026	50020	R\$ 390.46
UBG8B47	276670T001070083	20/04/2026	55414	R\$ 195.23
UBN1J03	276670X001408318	18/04/2026	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 26/10/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
RFI9H47	116100T001291313	27/08/2026	54100
RXM6B16	276670NIC0292877	15/08/2026	50020

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 26/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AGX3A45	276670X001423173	22/05/2026	74550	R\$ 130.16
AHI9B19	276670T001015701	20/07/2026	65992	R\$ 293.47
AUQ5C18	276670T001036482	20/07/2026	73400	R\$ 130.16
AUQ5C18	276670T001036483	20/07/2026	50100	R\$ 880.41
AUQ5C18	276670T001036481	20/07/2026	70561	R\$ 293.47
JJO8833	276670X001423437	22/05/2026	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 26/10/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AKH5I46	116100T001867309	29/08/2026	54522
QAV4G68	116100T003987071	29/08/2026	76251
SFJ5D92	116100T003859012	29/08/2026	54522

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 002/2026-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 025/2026-FUL

FUNDAMENTO LEGAL: Caput e Inciso II do Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO SEI N.º: 62.018305/2026-91

OBJETO: Aquisição de vacina antirrábica para cães e gatos para execução de intensificação da vacinação em atendimento do Primeiro termo aditivo ao convênio n. 152/2024, celebrado pelo Município de Londrina e o Governo do Estado do Paraná – Programa CastraPet Paraná.

CONTRATADA: Pet Sul Comércio de Produtos Veterinários Ltda – CNPJ/MF nº 24.712.501/0001-69.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.068,25 (seis mil e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

DATA: Londrina, 14 de setembro de 2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor-Presidente e Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeira.

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 015/2023**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2023**

PARTES: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. e PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com início em 27/10/2026 e término em 27/10/2027.

VALOR DO CONTRATO: Para o período descrito acima, a CTD pagará à Contratada, o valor anual aproximado de R\$ 935.064,00 (Novecentos e trinta e cinco mil e sessenta e quatro reais).

DATA E ASSINATURA: Londrina, 11/09/2026 – Roberto Moreira de Oliveira e Stephanie Rossi Pasello (COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.) e Giovana Vieira Alves (PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.).

ENTIDADES

CEI MILTON GAVETTI

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

O Centro de Educação Infantil Milton Gavetti, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para serviços de instalação de grama sintética 20mm, no CEI NOSSA SRA. DE FÁTIMA.

OBJETO: Instalação de grama sintética 20mm

Item N°	Descritivo do serviço/material	Quant	Valor unit. Material	Valor unit. Mão de obra	Total material	Total	Total material +
---------	--------------------------------	-------	----------------------	-------------------------	----------------	-------	------------------

						Mão de obra	Mão de obra
1	GRAMA SINTÉTICA 20MM	192 M²					
2º	INSTALAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA	192 M²					

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/09/2026 À 18/09/2026

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Luiz Vicente Amadeu Gongora, 22, Jd. Pacaembu no horário das 8:30 as 11:30 – 14:00 AS 16:30 ou no e-mail cei.milton.gavetti@hotmail.com. As propostas deverão ser emitidas em documento próprio da empresa fornecedora e especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço, o telefone e o e-mail do proponente, identificação da pessoa ou setor responsável pela emissão do orçamento, o período de validade da proposta, a data da emissão do orçamento, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3334 1740 ou whatsapp da instituição 43 98869 8867. Falar com Rafaela gestora ou Jhenifer administrativo. Presidente: Leci de Almeida Pache Lima.

SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA ESPERANÇA

AVISO

CANCELAMENTO DE AVISO DE ABERTURA RECEBIMENTO DE PROPOSTA – SERVIÇOS CONTÁBEIS

A Sociedade Beneficente Nossa Esperança, mantenedora do Centro de Educação Infantil ESPAÇO CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 00.250.460/0001-78, em cumprimento aos princípios da transparência e da publicidade dos atos administrativos, torna público o cancelamento do processo de contratação de serviços contábeis, referente ao aviso de abertura de prazo para recebimento de propostas, publicado no JOM nº 5848, páginas 26 e 27, de 18/08/2026.

Para fins de transparência e publicidade, informa-se que foram recebidas as seguintes propostas:

1. Amâncio Consultoria Contábil Ltda. – valor proposto: R\$ 16.250,00;
2. Maanain Organizações Contábeis Ltda. – valor proposto: R\$ 13.000,00;
3. Acon – Terceirização e Serviços Técnicos Ltda. – valor proposto: R\$ 7.150,00.

Embora as empresas participantes tenham apresentado suas propostas de acordo com os requisitos estabelecidos no processo, fatos supervenientes e razões de ordem administrativa levaram a instituição a reconsiderar a continuidade da contratação.

Dessa forma, a Sociedade Beneficente Nossa Esperança decidiu pelo cancelamento do referido processo, permanecendo, neste momento, com o prestador de serviços contábeis atualmente contratado.

O cancelamento não impede a realização de novo procedimento de contratação, caso futuramente seja identificada a necessidade ou conveniência administrativa, observando-se os princípios da transparência, isonomia, economicidade e publicidade.

Londrina, 14 de setembro de 2026. Sociedade Beneficente Nossa Esperança, Luiz Arnaldo Prazeres - Presidente

CMEL – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

SÚMULA

SÚMULA DE PARECERES

7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2026.

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS - CLN.

01.Processo nº 19.022.136472/2025-36 - C.M.E.L. Parecer nº 33/2026 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Santina Aparecida Garbato Marcon e Verlaiane Cristina Ferraresi Danieli. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escola (P4 e P5), Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA da **Escola Municipal Francisco Pereira de Almeida Júnior - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, de caráter inclusivo, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria se posiciona favoravelmente acerca do **Credenciamento da Unidade Escolar ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina, retroativo a 01/01/2017 e da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Pré-Escola, do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da Educação de Jovens e Adultos - EJA - anos iniciais, e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Francisco Pereira De Almeida Júnior - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, sito à Rua Mário Sérgio Carmagnani, nº 145 - Conjunto Habitacional Guilherme A. Pires, Londrina - PR, CEP 86037-380, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 02/01/2023, com validade até 02/01/2027, excepcionalmente para fins de regularização da unidade escolar. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

02.Processo nº 19.022.157758/2025-55 - C.M.E.L. Parecer nº 34/2026 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Ione Sertão Silva e Magna Regina Almeida. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Premier - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da **Mudança de Mantenedora do Centro de Educação Infantil Premier Ltda, para Colégio Premier Ltda, CNPJ 95.561.916/0001-27, da Alteração de Denominação da Escola Premier - Educação Infantil e Ensino Fundamental para Colégio Premier by Wezen - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Colégio Premier by Wezen - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**, para atender crianças da Educação Infantil - Creche (C1 a C3) e Pré-escola, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, sito à Rua João Huss, nº 100, Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, CEP: 86050-490, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2025 com validade até 01/01/2029. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

03.Processo nº 19.022.060676/2026-70 - C.M.E.L. Parecer nº 35/2026 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira e Magna Regina Almeida. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Jardim Alvorecer. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Considerando que a oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da **Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Jardim Alvorecer**, para atender crianças da Educação Infantil Creche (C2 e C3) e Pré-escola, de 02 (dois) e 05 (cinco) anos, sito à Rua Mar Vermelho, nº 23, Jardim

Cláudia, Londrina- PR, CEP: 86050-420, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 04/11/2024 com validade até 04/11/2028. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

04.Processo nº 19.022.041593/2026-81 - C.M.E.L. Parecer nº 36/2026 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Ione Sertão Silva e Magna Regina Almeida. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Batista Americana de Londrina – Ed. Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Considerando que a oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria posiciona-se favorável acerca da **Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Batista Americana de Londrina – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para atender crianças da Educação Infantil Creche (C2 e C3) e Pré-escola, de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, sito à Rua Piaul, nº 701, Centro, na cidade de Londrina/Pr., CEP: 86020-39, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo à 31/12/2024 com validade até 31/12/2028. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

05.Processo nº 19.022.067445/2026-97 - C.M.E.L. Parecer nº 37/2026 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira e Magna Regina Almeida. **Assunto:** Renovação da autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil SESC - LONDRINA NORTE. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Considerando que a oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da **Alteração de Denominação de Colégio SESC Londrina Norte - Educação Infantil e Ensino Médio para Centro de Educação Infantil SESC Londrina Norte e da Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil SESC Londrina Norte**, para atender crianças da Educação Infantil Creche (C3) e Pré-escola, de 03 (três) a 05 (cinco) anos, sito à Av. Saul Elkind, nº 1555, Conjunto Violim, Londrina/PR, CEP 86.084-000, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 19/09/2025 com validade até 19/09/2029. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

06.Processo nº 19.022.043798/2025-11 - C.M.E.L. Parecer nº 38/2026 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Ione Sertão Silva, Magna Regina Almeida, Veraine Cristina Ferraresi Danieli, Mara Cristina Curzel Soares, Angela Maria de Oliveira e Erica da Silva Machado. **Assunto:** Recurso Administrativo ao Parecer nº 08/2026 - C.L.N/C.M.E.L. - Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Em cumprimento à legislação vigente e considerando a garantia do direito das crianças ao acesso, à permanência e à qualidade da educação, após análise do Peticionamento Inter corrente referente ao Recurso Administrativo interposto em face do Parecer nº 08/2026 – C.L.N/C.M.E.L., esta Relatoria procede à reanálise da matéria, em razão da apresentação completa da documentação exigida pela Deliberação nº 02/2016 – CMEL. Diante do atendimento aos requisitos legais, manifesta-se pelo provimento do Recurso Administrativo, com o consequente afastamento da decisão de Cessação Compulsória e Definitiva anteriormente exarada e e pela concessão das seguintes alterações e providências: I – **Mudança de entidade mantenedora**, de Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz (CNPJ nº 95.562.336/0002-54) para Centro Educacional Multipla Escola Ltda. (CNPJ nº 48.302.989/0001-14); II – **Mudança de endereço**, da Rua Figueira, nº 709, Jardim Santa Rita, Londrina/PR, CEP 86071-450, para a Rua Guaivira, nº 113, Jardim Leonor, Londrina/PR, CEP 86071-430; III – **Mudança de denominação**, de Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz para Escola Múltipla Escolha - Educação Infantil e Ensino Fundamental; IV – **Alteração da oferta educacional**, passando do atendimento à Educação Infantil – Creche (C1 a C3) e Pré-escola (P4 e P5) para atendimento exclusivo à Educação Infantil – Pré-escola (P4 e P5); V – **Renovação da Autorização de Funcionamento**, nos termos da legislação vigente. VI - **Revogação da Resolução nº 08/2026-SME (18228476)**, publicada no Jornal Oficial Municipal nº 5756, de 24 de abril de 2026, decorrente do Parecer nº 08/2026-CMEL, bem como a promoção das devidas atualizações cadastrais, de modo que os atos e registros da instituição passem a refletir sua atual denominação, entidade mantenedora, endereço e oferta educacional, observadas as alterações constantes deste Parecer e a legislação vigente. Dessa forma, fica autorizada a **Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Múltipla Escolha**, situado à Rua Guaivira, nº 113, Jardim Leonor, Londrina/PR, CEP 86071-430, retroativa a 01/01/2023, com vigência até 01/01/2027. **Decisão da Câmara:** APROVADO por maioria de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

07.Processo nº 19.022.016492/2026-72 - C.M.E.L. Parecer nº 39/2026 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Ione Sertão Silva; Santina Aparecida Garbato Marcon; Veraine Cristina Ferraresi Danieli e Aline de Souza Barros Moraes. **Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Edificar. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Considerando que a oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria posiciona-se favoravelmente acerca do **Credenciamento da Unidade Escolar ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina e da Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Edificar**, para atender crianças da Educação Infantil Creche (CB ao C3) e Pré-escola, de 00 (zero) e 05 (cinco) anos, sito à Rua Eleonor Roosevelt, nº 370 - Jd Brasília - Londrina - PR - CEP: 86.039-480, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2026 com validade até 01/01/2030. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

08.Processo nº 19.022.052393/2026-54 - C.M.E.L. Parecer nº 40/2026– C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Erica da Silva Machado e Mara Cristina Curzel Soares. **Assunto:** Alteração de Oferta, Alteração de Denominação e Mudança de Endereço da Escola Estrelinha Mágica. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria posiciona-se favoravelmente acerca da **Alteração de Oferta da Educação Infantil**, passando a atender exclusivamente Educação Infantil Pré-Escola (P4 e P5), com a consequente cessação da oferta da etapa Educação Infantil – Creche; à **Alteração de Denominação**, de Centro de Educação Infantil Estrelinha Mágica que passa a denominar-se Escola Estrelinha Mágica - Educação Infantil e Ensino Fundamental; e à **Mudança de Endereço**, anteriormente localizado na Rua Maria de Oliveira Melo, 120 - Jardim San Izidro - Londrina - PR, que passa a situar-se na Avenida das Américas, nº 365 - Jardim San Fernando - Londrina - PR, pelo prazo retroativo de 27/01/2025 com validade até 01/12/2026, conforme termos e prazos exarados no Parecer nº 010/2024-CMEL. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

09.Processo nº 19.022.096137/2026-79 - C.M.E.L. Parecer nº 41/2026 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Aline de Souza Barros Moraes, Ione Sertão Silva e Magna Regina Almeida. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Aparecido Norato Claro. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Considerando que a oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da **Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Aparecido Norato Claro**, para atender crianças da Educação Infantil Creche (CB ao C3) e Pré-escola, de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, sito à Rua Santos, nº 60, Distrito de Lerroville, na cidade de Londrina/Pr., CEP: 86123-000, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo à 26/10/2025 com validade até 26/10/2029. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

10.Processo nº 19.022.129985/2026-71 - C.M.E.L. Parecer nº 42/2026 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Ione Sertão Silva, Magna Regina Almeida, Santina Aparecida Garbato Marcon, Mara Cristina Curzel Soares, Erica da Silva Machado, Neuza Clara Vargas Marafio. **Assunto:** Alteração de Denominação do Colégio Sigma. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Considerando que a oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria posiciona-se favoravelmente acerca da **Alteração de Denominação do Colégio Sigma para Colégio Sigma - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**, para a oferta da Educação Infantil, nas etapas Creche (C2 e C3) e Pré-escola, destinada a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos de idade, sito à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 83, Lago Parque, Londrina/PR, CEP 86015-370, mantendo os termos e prazos exarados no Parecer nº 22/2026 - CMEL. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

11.Processo nº 19.022.012186/2026-67 - C.M.E.L. Parecer nº 43/2026 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Ione Sertão Silva, Magna Regina Almeida, Santina Aparecida Garbato Marcon, Mara Cristina Curzel Soares, Erica da Silva Machado e Neuza Clara Vargas Marafigo. **Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, do Ensino Fundamental, da Educação Especial -Sala de Recursos Multifuncional e da Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais, da Escola Municipal do Campo Trabalho e Saber – Ed. Infantil e Ensino Fundamental.

Interessada: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Considerando que a educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve constituir-se em espaço propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, de caráter inclusivo, e considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria posiciona-se favoravelmente ao **Credenciamento da Unidade Escolar ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina e à Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré-Escola, do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Anos Iniciais e da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais, da Escola Municipal do Campo Trabalho e Saber – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Estrada dos Ingleses, s/nº, Assentamento Eli Vive I, Distrito Rural de Lerroville, Londrina/PR, CEP 86.123-000, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com vigência de 01 de janeiro de 2026 a 01 de janeiro de 2030, nos termos e condições estabelecidos neste Parecer. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

12.Processo nº 19.022.085848/2026-18 - C.M.E.L. Parecer nº 44/2026 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Aline de Souza Barros Moraes, Ione Sertão Silva e Magna Regina Almeida. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Colégio Adventista - Ed. Infantil, Ensino Fundamental e Médio. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Considerando que a oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria posiciona-se favoravelmente acerca da **Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Colégio Adventista - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, para atender crianças da Educação Infantil Creche (C3) e Pré-escola, de 03 (três) a 05 (cinco) anos**, sito à Av. Universo, nº 184, Jardim Shangri-Lá, na cidade de Londrina/Pr., CEP: 86.070-540, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo à 01/07/2025 com validade até 01/07/2029. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB.

01.Processo nº 19.022.125653/2026-18 - C.M.E.L. Parecer nº 45/2026 – C.E.B/C.M.E.L. Relatoria: Alderi L. Ferraresi, Angela A. de Oliveira, Ângela P. T. V. Palma, Caio F. Rocha, Camila C. Guerra, Denise M. Lonni, Guilherme F. de Oliveira, Jacicarla S. da Silva, Juliene A. J. R. de Lima, Mercia M. C. T. da Silva, Rosicléia R. da Silva, Simone C. de F. Cavalin, Zilda R. Araújo. **Assunto:** Esclarecimentos sobre rotina pedagógica e proporção professor/criança na Educação Infantil. **Interessada:** Professora da Rede Municipal de Ensino de Londrina **Voto da Relatoria:** Diante do exposto, esta Relatoria propõe ao Pleno do Conselho Municipal de Educação de Londrina: I - ter conhecimento da consulta e responder às questões na forma do item III deste Parecer; II - considerar que o banho constitui prática pedagógica integrante das rotinas de higiene das turmas de Creche Bebê (CB) e Creche 1 (C1), uma vez que previsto no Projeto Político-Pedagógico da instituição e realizado com intencionalidade pedagógica, asseguradas condições adequadas de segurança e qualidade do atendimento, em conformidade com a legislação e as normas do Sistema Municipal de Ensino. III - sugerir que durante as visitas pedagógicas realizadas pela Gerência da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, seja observado: a rotina registrada da turma CB e C1, com horários, frequência e duração média dos banhos e dos demais cuidados individualizados; descrição técnica do arranjo físico entre sala de referência, fraldário e espaço de banho, com informação sobre contato visual e possibilidade de pronta intervenção, garantindo a segurança e proteção das demais crianças. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

02.Processo nº 19.022.126841/2026-63 - C.M.E.L. Parecer nº 46/2026 – C.E.B/C.M.E.L. Relatoria: Alderi L. Ferraresi, Angela A. de Oliveira, Ângela P. T. V. Palma, Caio F. Rocha, Camila C. Guerra, Denise M. Lonni, Guilherme F. de Oliveira, Jacicarla S. da Silva, Juliene A. J. R. de Lima, Mercia M. C. T. da Silva, Rosicléia R. da Silva, Simone C. de F. Cavalin, Zilda R. Araújo. **Assunto:** Solicitação de manifestação sobre o Projeto de Lei nº 170/2026. **Interessada:** Câmara Municipal de Londrina. **Voto da Relatoria:** Diante do exposto, a Relatoria propõe ao Pleno do Conselho Municipal de Educação de Londrina o seguinte voto: I - reconhecer a relevância pública e a legitimidade da finalidade do Projeto de Lei nº 170/2026, por fortalecer a transparência ativa e o controle social da política educacional; II - manifestar-se desfavoravelmente à aprovação do projeto na redação original, sem oposição ao seu mérito finalístico, porque o texto não diferencia adequadamente as etapas educacionais, não estabelece metodologia e governança mínimas, apresenta riscos de exposição indevida e não demonstra exequibilidade no prazo previsto; III - manifestar-se favoravelmente à continuidade da tramitação, desde que seja apresentado substitutivo ou conjunto de emendas que incorpore os ajustes essenciais propostos do Quadro 1. É o Parecer. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Clovens José Garib do Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A Integra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br